

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	14
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.3.	Plano de Custeio Total	16
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	18
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	19
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	20
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	22
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	22
10.	Análises de Variações de Resultados	24
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	25
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas	8
Quadro 11:	Total	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 17:	Plano de Custeio Apurado.....	15
Quadro 18:	Custo Total.....	16
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	17
Quadro 20:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	18
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	19
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	20
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	21
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes	24
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 26:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 27:	Variação do Custo Normal.....	25
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	25
Quadro 29:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	25
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	32
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	32
Quadro 32:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	33
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	36
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado	37
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	37
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	40
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	40
Quadro 41:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	41
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 43:	Estatísticas dos Pensionistas	42
Quadro 44:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	43
Quadro 45:	Receitas	53
Quadro 46:	Despesas	53
Quadro 47:	Ativo	53

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	32
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	44
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	53
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	54
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	66
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	68
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	70
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	71

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	19
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	20
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	21
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	23
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	36
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado	37
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	38
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	39
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	41
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	42
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	43

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,57% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **31/jul/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
237.702	150.490	67.806

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

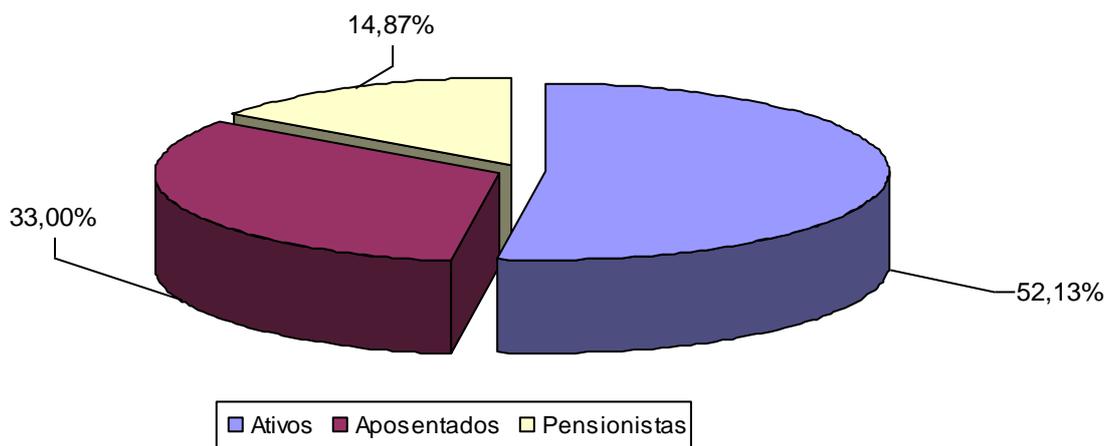
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 47,87% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,09 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

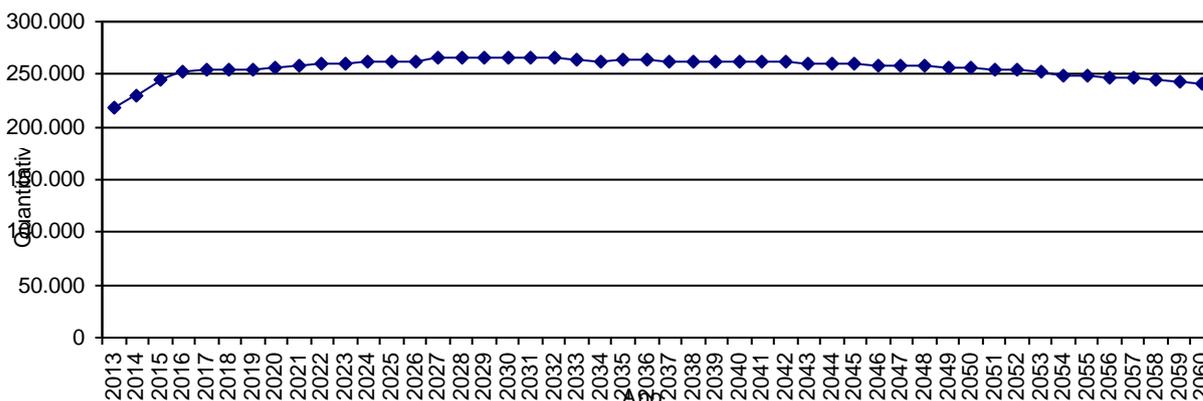
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	52,13%	47,87%	1,09

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: CAIXA.

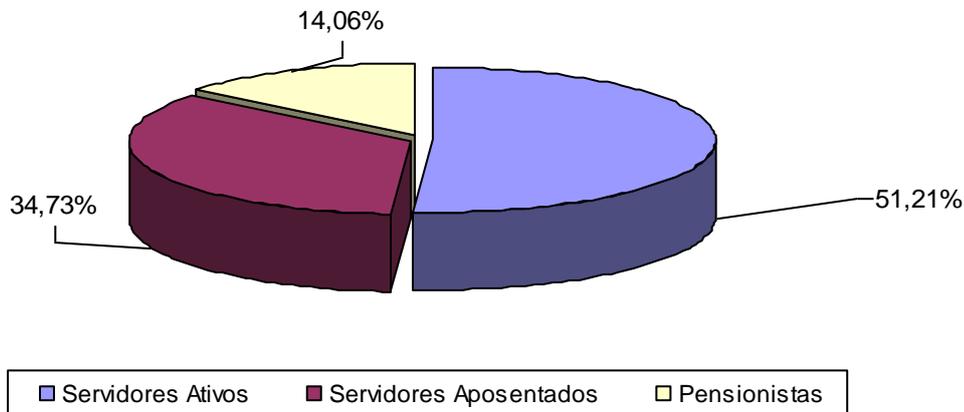
O aumento no fluxo de aposentadorias entre 2013 para 2016, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção ou que vão atingir estes requisitos nos próximos anos.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial nos primeiros anos, o número de indivíduos em gozo de benefício se mantém estável. Neste cenário, diz-se que a massa de participantes está madura.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 723.696.574,78	237.702	R\$ 3.044,55
Servidores Aposentados	R\$ 490.949.495,65	150.490	R\$ 3.262,34
Pensionistas	R\$ 198.680.954,46	67.806	R\$ 2.930,14
Total	R\$ 1.413.327.024,89	455.998	R\$ 3.099,41

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 48,79% do total de gastos com pessoal e 95,29% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 723.696.574,78	11,00%	R\$ 79.606.623,23
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 153.108.256,00	11,00%	R\$ 16.841.908,16
	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 69.617.544,00	11,00%	R\$ 7.657.929,84
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 723.696.574,78	21,43%	R\$ 155.088.175,98
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 723.696.574,78	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 259.194.637,20
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 723.696.574,78	0,57%	R\$ 4.125.070,48
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 263.319.707,68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 259.194.637,20		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 689.630.450,11	R\$ 689.630.450,11
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 430.435.812,91		
Resultado sobre folha salarial	-59,48%		
Resultado sobre arrecadação	-166,07%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 259.194.637,20, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 59,48% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo do Estado não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	237.702
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.044,55
Total da folha de salários mensal	R\$ 723.696.574,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	150.490
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.262,34
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 490.949.495,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	67.806
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 2.930,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 198.680.954,46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	455.998
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.413.327.024,89

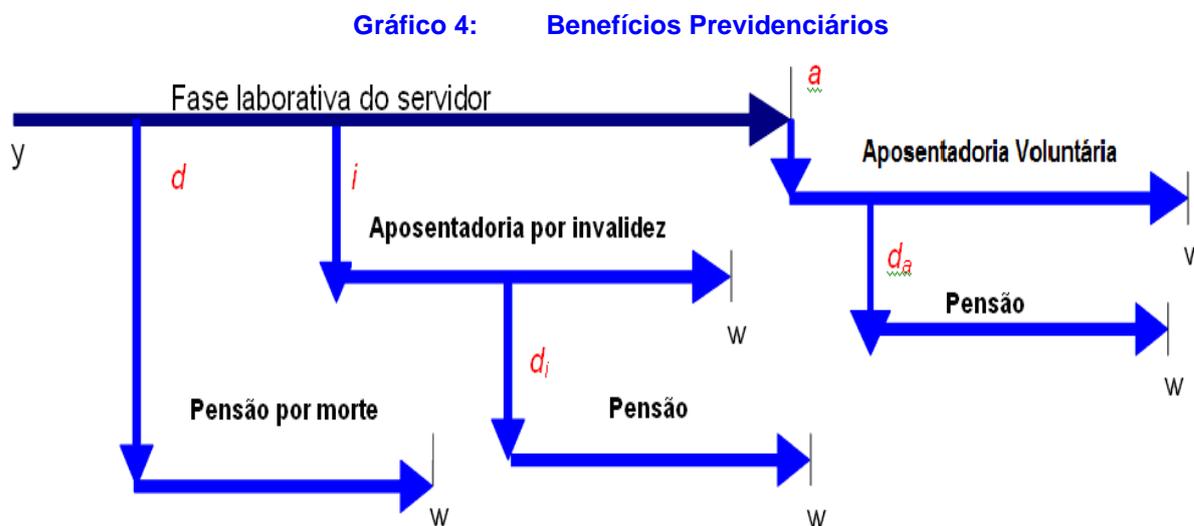
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS com apuração em 31/12/2012.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Conta	Valor em 31/12/2012
CFT PERMUTADO	3.065.954.960,87
ROYALTIES DO PETRÓLEO / PEA	91.272.533.664,71
Caixa e Disponibilidade	295.906.621,76
Dívida Ativa	100.960.254,54
Imóveis	236.857.691,45
ICMS	594.409.061,49
FUNDES	1.065.231.421,81
FREMF	213.595.289,55
BERJ + TCE	846.720.219,00
OUTROS	273.615.664,77
TOTAL	97.965.784.849,95

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e

servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.103.564.906,88	11,72%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 252.135.886,65	2,68%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 192.865.137,18	2,05%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 483.574.051,27	5,14%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 940.805,55	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$ 0,00	0,00%
Total		R\$ 2.033.080.787,53	21,61%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.355.700.793,53	14,40%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 192.865.137,18	2,05%
Pensão de ativos	R\$ 483.574.051,27	5,14%
Auxílios	R\$ 940.805,55	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.033.080.787,53	21,61%
Administração do Plano	R\$ 53.625.916,19	0,57%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.086.706.703,72	22,18%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 69.819.363.941,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.194.423.945,83
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 28.018.999.454,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.008.236.772,79
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.983.322.039,22
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 92.652.380.638,70)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 54.454.559.381,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 11.782.961.598,13
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 981.284.615,55
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 41.690.313.167,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 92.652.380.638,70)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 41.690.313.167,34)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 134.342.693.806,04)
(+) Ativo do Plano	R\$ 97.965.784.849,95
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 134.342.693.806,04)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 36.376.908.956,09)
Reservas a Amortizar	(R\$ 36.376.908.956,09)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS no formulário de "Informações Complementares" referente a 31/dez/12.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,

descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.964.606.654,77, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013 é de 22,18% e uma das formas de rateio deste Custo é a dada pelo quadro seguinte.

Quadro 17: Plano de Custeio Apurado

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,18%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 36.376.908.956,09 corresponde a um Custo Suplementar de 26,67% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual pelo período de 35 anos, visto que o Estado contribui há anos para o financiamento do Déficit.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado do Rio de Janeiro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 2.086.706.703,72	22,18%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 2.509.055.788,45	26,67%
CUSTO TOTAL	R\$ 4.595.762.492,17	48,85%

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição	
		Custo Normal	Custo Suplementar constante
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	26,67%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---
	Aposentado**	11,00%	---
	Pensionista**	11,00%	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 615.142.088,56	22,20%	R\$ 35.482.165.696,01	-14,89%
90,00%	R\$ 651.326.917,30	22,20%	R\$ 37.537.479.199,10	-9,96%
95,00%	R\$ 687.511.746,04	22,19%	R\$ 39.612.751.702,25	-4,98%
100,00%	R\$ 723.696.574,78	22,18%	R\$ 41.690.313.167,34	0,00%
105,00%	R\$ 759.881.403,52	22,18%	R\$ 43.745.903.948,34	4,93%
110,00%	R\$ 796.066.232,26	22,17%	R\$ 45.826.914.968,72	9,92%
115,00%	R\$ 832.251.061,00	22,17%	R\$ 47.883.659.163,47	14,86%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,86% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de

aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

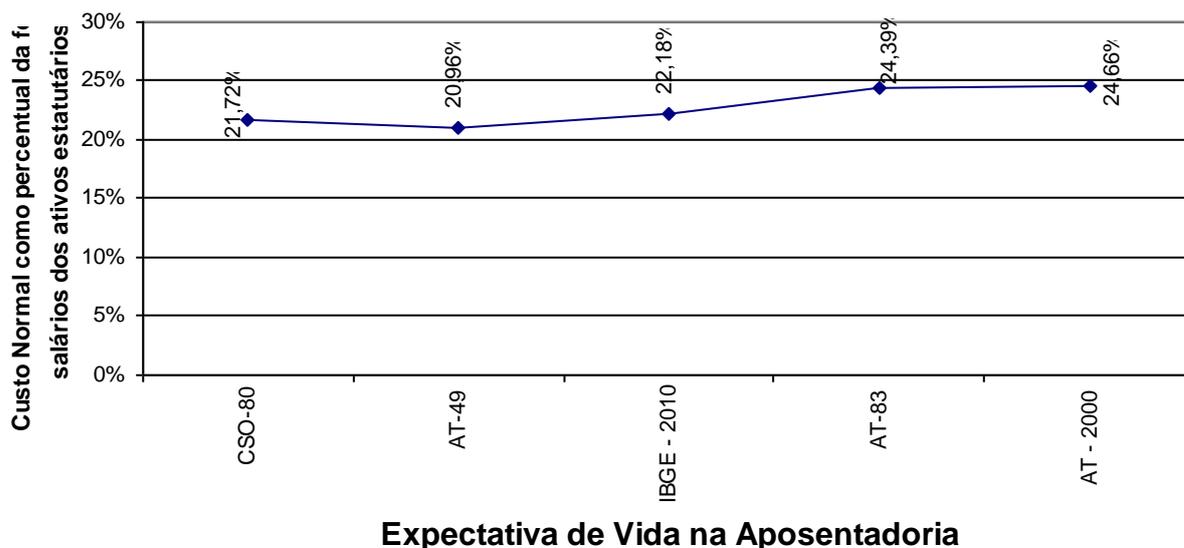
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	21,81%
AT-49	19,93	21,28%
IBGE - 2010	21,39	22,18%
AT-83	26,32	24,04%
AT - 2000	26,53	24,28%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

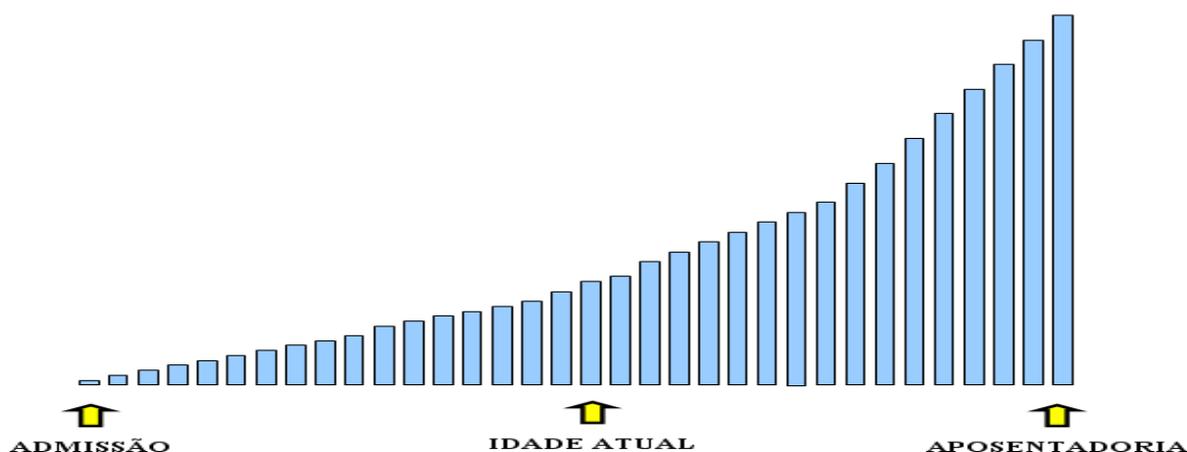


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varição idade média atual	CN	RMBaC	Varição
40	18,46%	R\$ 25.234.306.851,26	-39,47%
41	22,18%	R\$ 29.802.784.460,54	-28,51%
42	22,18%	R\$ 35.300.541.711,87	-15,33%
43	22,18%	R\$ 41.690.313.167,34	0,00%
44	22,19%	R\$ 48.616.338.141,27	16,61%
45	22,19%	R\$ 56.015.530.567,51	34,36%
46	22,20%	R\$ 63.130.573.807,09	51,43%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo

total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

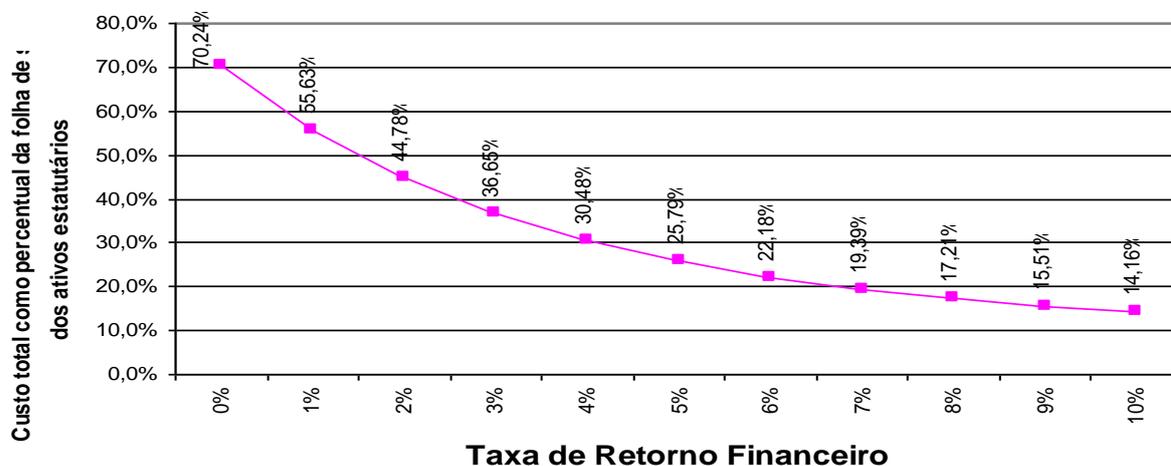
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	18,15%	R\$ 29.761.926.041,97
62	19,36%	R\$ 33.351.356.966,59
61	20,70%	R\$ 37.316.767.545,85
60	22,18%	R\$ 41.690.313.167,34
59	23,81%	R\$ 46.444.623.240,48
58	25,48%	R\$ 51.138.252.363,37
57	27,12%	R\$ 55.389.627.848,76

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,18%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



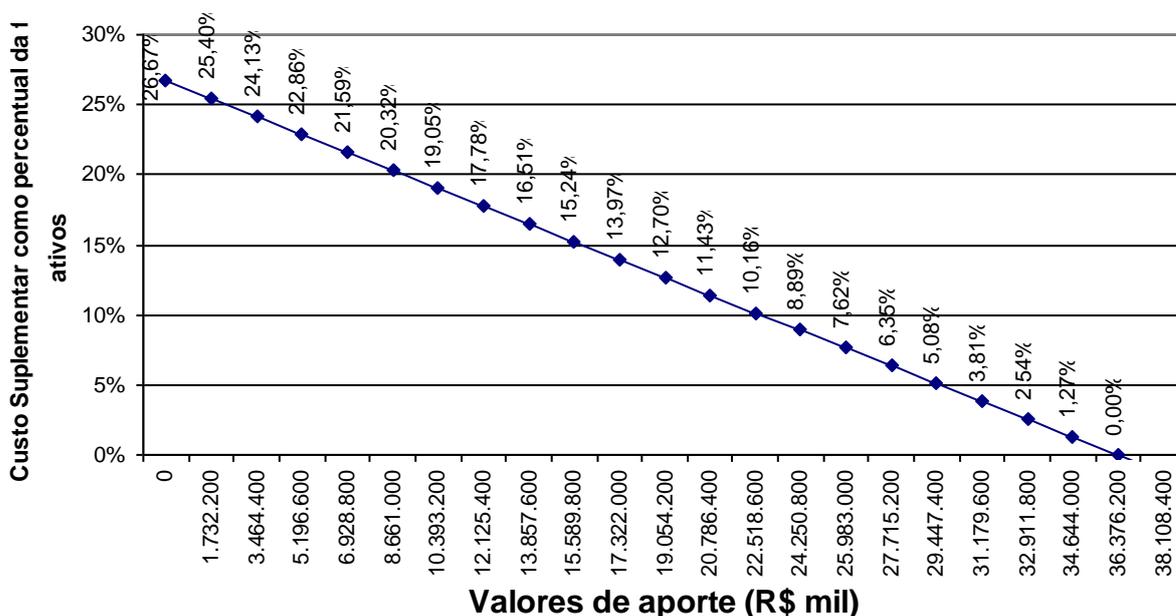
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 1.732,2 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,27 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 36.376.908.956,09, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	223.405	141.069	64.688
Avaliação Atuarial 2012	223.054	142.493	66.553
Avaliação Atuarial 2013	237.702	150.490	67.806

Elaboração: CAIXA

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 2.356,01	R\$ 2.885,24	R\$ 2.873,92
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.684,65	R\$ 3.126,58	R\$ 2.634,68
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 3.044,55	R\$ 3.262,34	R\$ 2.930,14

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 526.345.638,71	R\$ 407.018.464,45	R\$ 185.908.069,56
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 598.821.852,81	R\$ 445.515.161,76	R\$ 175.346.193,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 723.696.574,78	R\$ 490.949.495,65	R\$ 198.680.954,46

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 6,57 pontos percentuais no número de participantes ativos, 14.648 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 7.997, e aumento de pensionistas, 1.253, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 15,88% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 27: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,50%	14,31%	14,41%
Invalidez com reversão ao dependente	2,08%	2,20%	2,05%
Pensão de ativos	4,10%	5,32%	5,15%
Auxílios	0,00%	0,01%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,68%	21,84%	21,61%
Administração do Plano	1,04%	0,64%	0,57%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,72%	22,48%	22,18%

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 78.748.639.862,44	R\$ 85.649.245.730,23	R\$ 92.652.380.638,70
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 34.654.974.670,93	R\$ 39.231.015.200,10	R\$ 41.690.313.167,34
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 113.403.614.533,37	R\$ 124.880.260.930,33	R\$ 134.342.693.806,04
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 63.926.538.123,53	R\$ 83.571.761.176,83	R\$ 97.965.784.849,95
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 46.667.399.869,46	R\$ 38.422.145.376,23	R\$ 36.376.908.956,09

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	22,72%	22,48%	22,18%
Custo Suplementar em 35 anos	47,04%	34,04%	26,67%
Custo Total	69,76%	56,52%	48,85%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do aposentado e pensionista. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Governo do Estado do Rio de Janeiro, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Entes Públicos analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 430.435.812,91. Apesar do déficit, o Plano conta reservas que totalizam, atualmente, R\$ 97.965.784.849,95, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,57% % do total da remuneração dos servidores ativos do Estado.

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não Professor do Sexo Feminino: 58 anos ;
- Não Professor do Sexo Masculino: 62 anos;
- Professor do Sexo Feminino: 56 anos;
- Professor do Sexo Masculino: 59 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., foi considerada a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, pela qual se estimou crescimento real anual inferior a 1,00%, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sitio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,18%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	13,18%
Inflação anual - 2012:	6,20%
Indexador:	INPC

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sitio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 97.965.784.849,95 e tem a seguinte composição:

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Conta	Valor em 31/12/2012
CFT PERMUTADO	3.065.954.960,87
ROYALTIES DO PETRÓLEO / PEA	91.272.533.664,71
Caixa e Disponibilidade	295.906.621,76
Dívida Ativa	100.960.254,54
Imóveis	236.857.691,45
ICMS	594.409.061,49
FUNDES	1.065.231.421,81
FREMF	213.595.289,55
BERJ + TCE	846.720.219,00
OUTROS	273.615.664,77
TOTAL	97.965.784.849,95

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.964.606.654,77, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 134.342.693.806,04, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 41.690.313.167,34, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 92.652.380.638,70. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder
0	80.662.919.168,00	97.838.363.396,54	3.202.660.718,62	94.635.702.677,92	54.454.559.381,02
1	79.817.558.214,72	98.173.366.518,35	3.213.626.778,37	94.959.739.739,98	53.883.866.444,25
2	78.972.197.261,44	98.508.369.640,17	3.224.592.838,12	95.283.776.802,05	53.313.173.507,47
3	78.126.836.308,17	98.843.372.761,98	3.235.558.897,87	95.607.813.864,11	52.742.480.570,70
4	77.281.475.354,89	99.178.375.883,79	3.246.524.957,62	95.931.850.926,17	52.171.787.633,93
5	76.436.114.401,61	99.513.379.005,60	3.257.491.017,37	96.255.887.988,23	51.601.094.697,15
6	75.590.753.448,33	99.848.382.127,42	3.268.457.077,12	96.579.925.050,30	51.030.401.760,38
7	74.745.392.495,05	100.183.385.249,23	3.279.423.136,87	96.903.962.112,36	50.459.708.823,61
8	73.900.031.541,77	100.518.388.371,04	3.290.389.196,62	97.227.999.174,42	49.889.015.886,83
9	73.054.670.588,50	100.853.391.492,86	3.301.355.256,37	97.552.036.236,49	49.318.322.950,06
10	72.209.309.635,22	101.188.394.614,67	3.312.321.316,12	97.876.073.298,55	48.747.630.013,29
11	71.363.948.681,94	101.523.397.736,48	3.323.287.375,87	98.200.110.360,61	48.176.937.076,52
12	70.518.587.728,66	101.858.400.858,29	3.334.253.435,62	98.524.147.422,67	47.606.244.139,74

VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
5.696.836.647,58	6.086.124.950,55	42.671.597.782,89	2.964.606.654,77	0,00
5.637.132.841,81	6.022.341.337,92	42.224.392.264,52	2.974.757.606,30	0,00
5.577.429.036,03	5.958.557.725,29	41.777.186.746,15	2.984.908.557,82	0,00
5.517.725.230,26	5.894.774.112,65	41.329.981.227,78	2.995.059.509,35	0,00
5.458.021.424,49	5.830.990.500,02	40.882.775.709,42	3.005.210.460,88	0,00
5.398.317.618,72	5.767.206.887,39	40.435.570.191,05	3.015.361.412,40	0,00
5.338.613.812,94	5.703.423.274,76	39.988.364.672,68	3.025.512.363,93	0,00
5.278.910.007,17	5.639.639.662,13	39.541.159.154,31	3.035.663.315,46	0,00
5.219.206.201,40	5.575.856.049,50	39.093.953.635,94	3.045.814.266,98	0,00
5.159.502.395,63	5.512.072.436,86	38.646.748.117,57	3.055.965.218,51	0,00
5.099.798.589,85	5.448.288.824,23	38.199.542.599,20	3.066.116.170,04	0,00
5.040.094.784,08	5.384.505.211,60	37.752.337.080,84	3.076.267.121,56	0,00
4.980.390.978,31	5.320.721.598,97	37.305.131.562,47	3.086.418.073,09	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;
VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;
VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e
VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 36.376.908.956,09 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo

de 26,67%, perfazendo um Custo Total de 48,85% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Estadual a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então que seja mantido, sendo ainda que estão sendo elaborados novos estudos que propõem possibilidades de equacionamento do Passivo Atuarial Descoberto:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO**Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos**

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	98.710	114.431	213.141
Folha salarial mensal	R\$ 308.752.679,70	R\$ 356.059.140,08	R\$ 664.811.819,78
Salário médio	R\$ 3.127,88	R\$ 3.111,56	R\$ 3.119,12
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	46	43	44
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	68	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

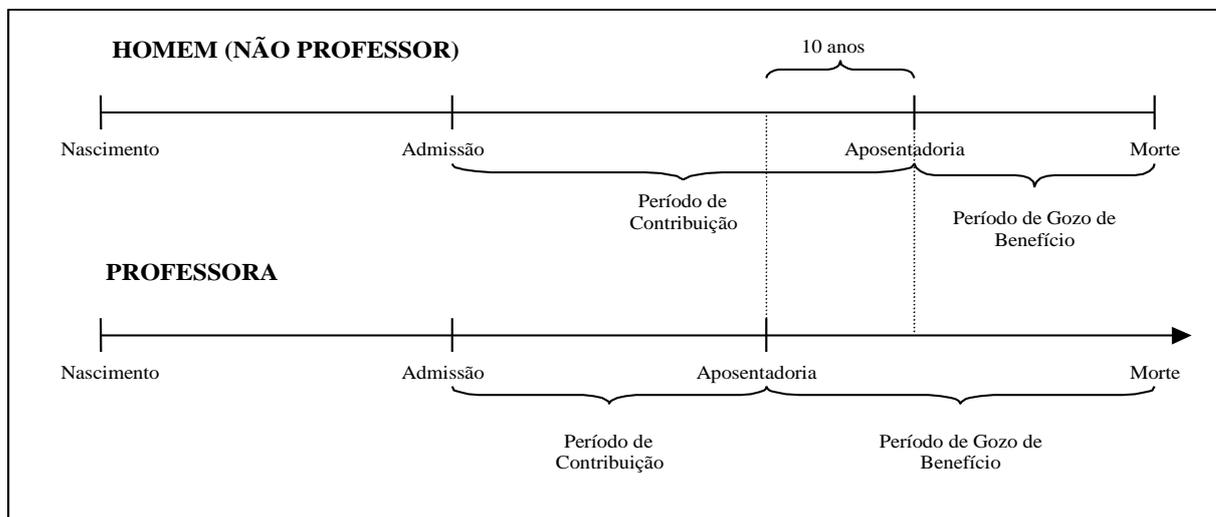
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	12.933	11.628	24.561
Folha salarial mensal	R\$ 28.001.848,53	R\$ 30.882.906,47	R\$ 58.884.755,00
Salário médio	R\$ 2.165,15	R\$ 2.655,91	R\$ 2.397,49
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	39	37	38
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	17	15	15
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	56	58	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 10,33% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 52,66% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 32: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	111.643	126.059	237.702
Folha salarial mensal	R\$ 336.754.528,23	R\$ 386.942.046,55	R\$ 723.696.574,78
Salário médio	R\$ 3.016,35	R\$ 3.069,53	R\$ 3.044,55
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	45	42	43
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	31	28	29
Idade máxima de admissão	68	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 46,97% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 1,73% aos salários das servidoras.

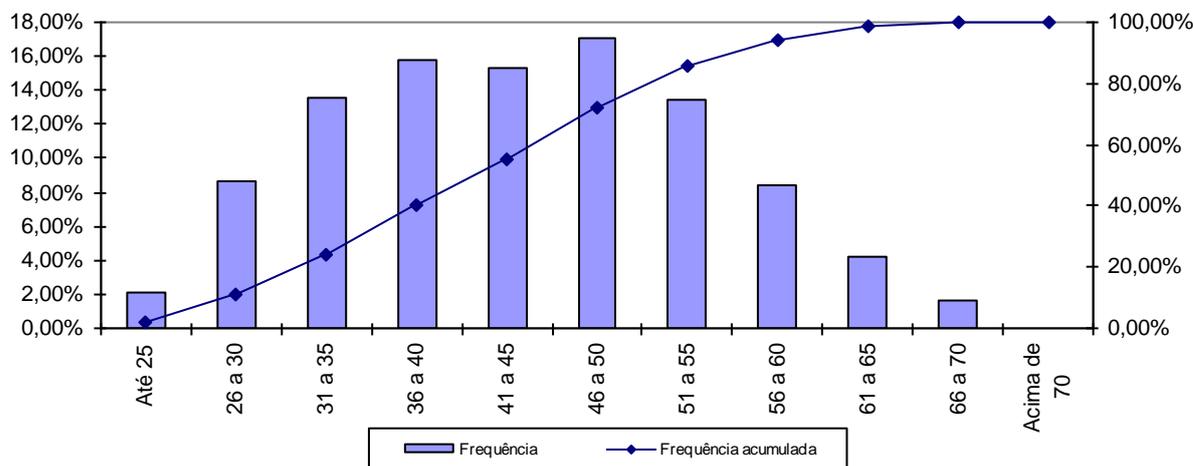
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4.864	2,05%	2,05%
26 a 30	20.699	8,70%	10,75%
31 a 35	32.096	13,51%	24,26%
36 a 40	37.432	15,74%	40,00%
41 a 45	36.472	15,35%	55,35%
46 a 50	40.494	17,03%	72,38%
51 a 55	32.026	13,48%	85,86%
56 a 60	19.934	8,38%	94,24%
61 a 65	9.929	4,18%	98,42%
66 a 70	3.756	1,58%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	237.702	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



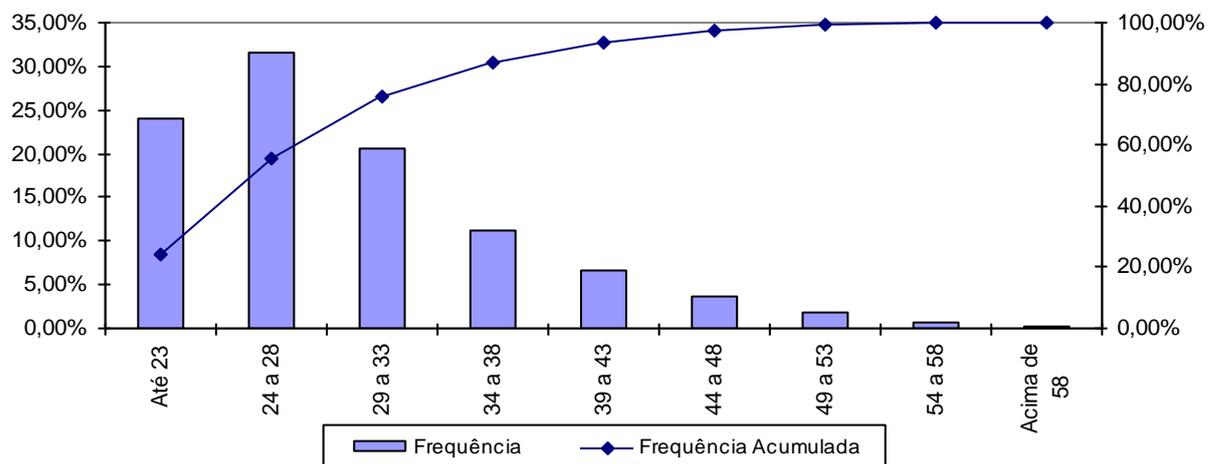
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	56.834	23,91%	23,91%
24 a 28	75.227	31,65%	55,56%
29 a 33	48.896	20,57%	76,13%
34 a 38	26.449	11,12%	87,25%
39 a 43	15.490	6,52%	93,77%
44 a 48	8.554	3,60%	97,37%
49 a 53	4.145	1,74%	99,11%
54 a 58	1.618	0,68%	99,79%
Acima de 58	489	0,21%	100,00%
Total	237.702	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foi aos 15 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 76,13% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

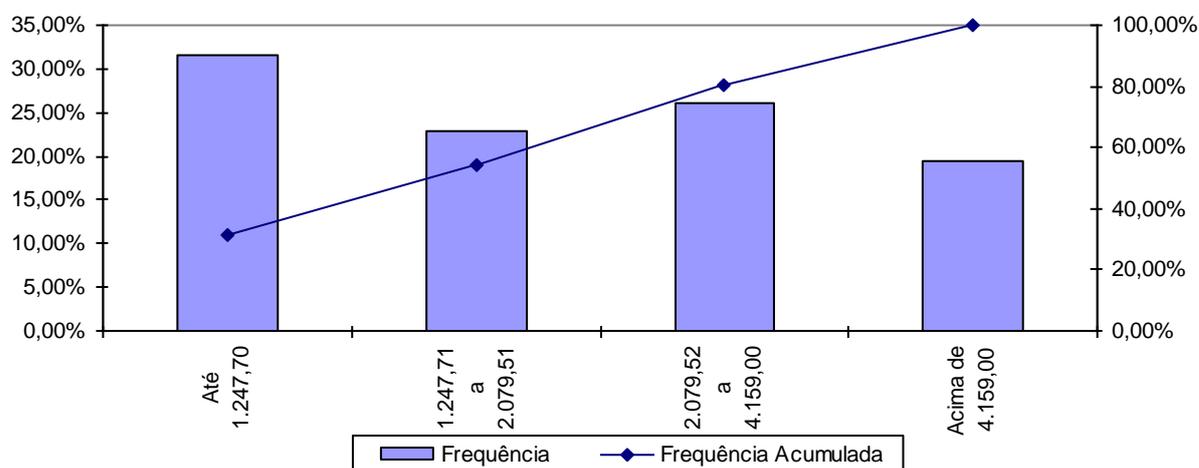
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	75.210	31,64%	31,64%
1.247,71 a 2.079,51	54.148	22,78%	54,42%
2.079,52 a 4.159,00	62.126	26,14%	80,56%
Acima de 4.159,00	46.218	19,44%	100,00%
Total	237.702	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

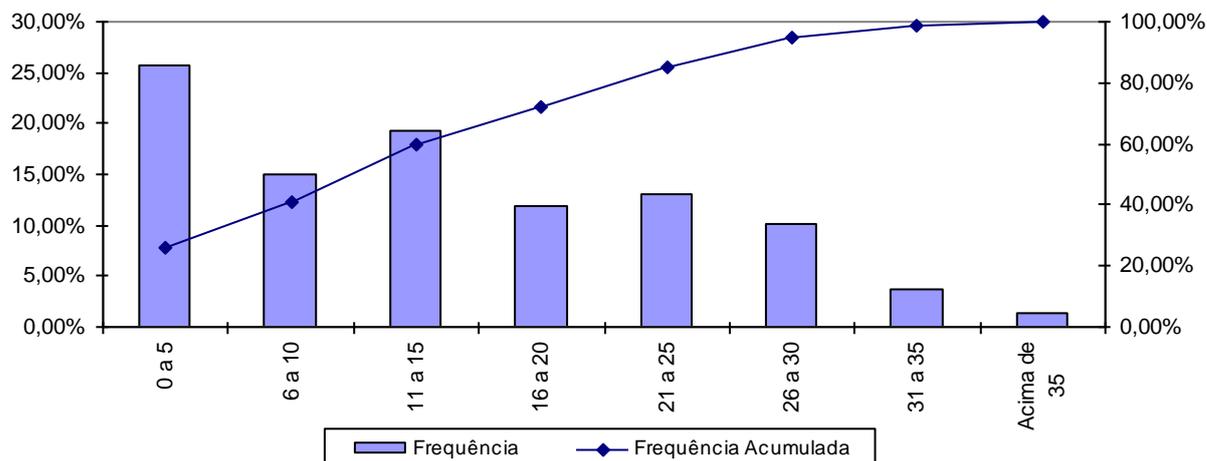
Observa-se que 31,64% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que 19,44%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 36: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	61.038	25,68%	25,68%
6 a 10	35.632	14,99%	40,67%
11 a 15	45.693	19,22%	59,89%
16 a 20	28.468	11,98%	71,87%
21 a 25	30.809	12,96%	84,83%
26 a 30	24.109	10,14%	94,97%
31 a 35	8.934	3,76%	98,73%
Acima de 35	3.019	1,27%	100,00%
Total	237.702	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

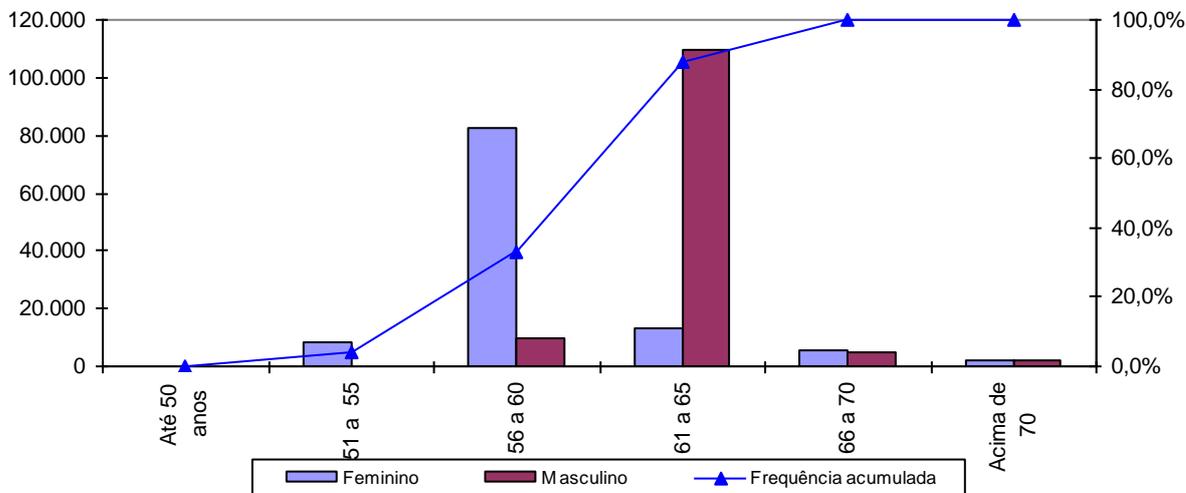
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 25,68% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	8.434	0
56 a 60	82.710	9.522
61 a 65	13.042	109.654
66 a 70	7.457	6.883
Acima de 70	0	0
Total	111.643	126.059

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

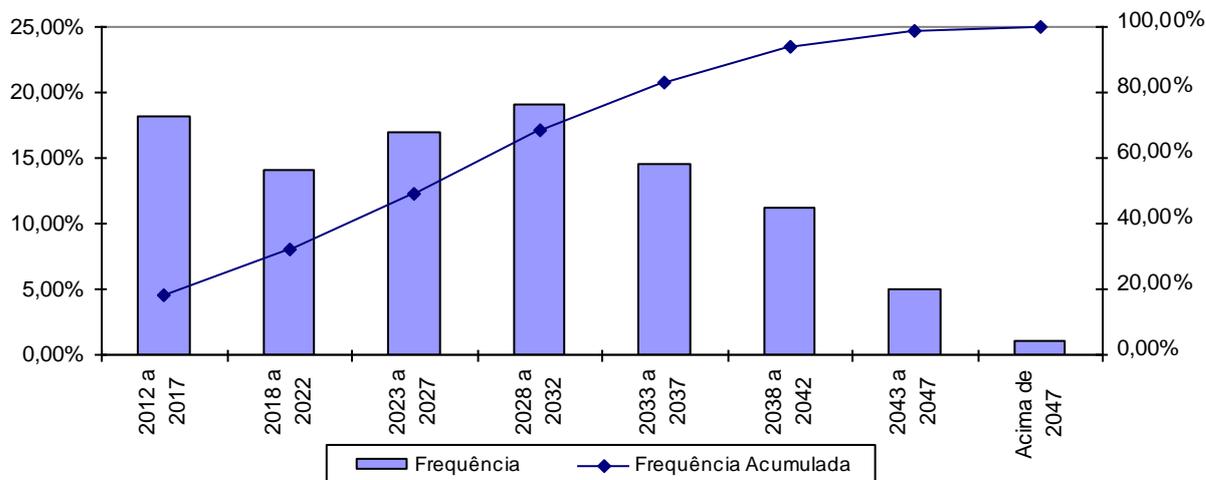
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 42,34% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	43.231	18,19%	18,19%
2018 a 2022	33.378	14,04%	32,23%
2023 a 2027	40.192	16,91%	49,14%
2028 a 2032	45.446	19,12%	68,26%
2033 a 2037	34.636	14,57%	82,83%
2038 a 2042	26.501	11,15%	93,98%
2043 a 2047	11.808	4,96%	98,94%
Acima de 2047	2.510	1,06%	100,00%
Total	237.702	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

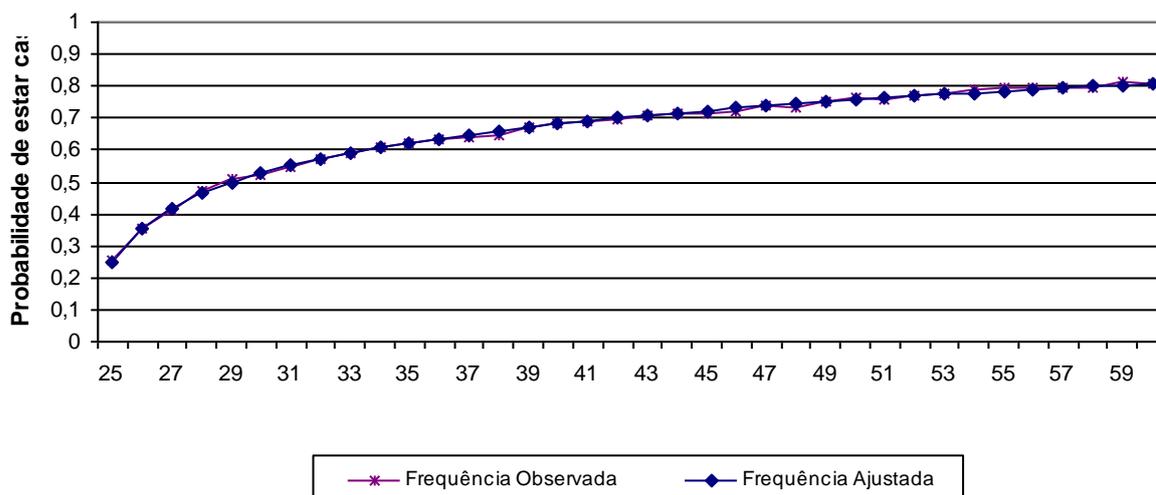
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	93.023	57.467	150.490
Folha de Benefícios	R\$ 248.048.758,47	R\$ 242.900.737,18	R\$ 490.949.495,65
Benefício médio	R\$ 2.666,53	R\$ 4.226,79	R\$ 3.262,34
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	67	67	67
Idade máxima atual	100	100	100

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

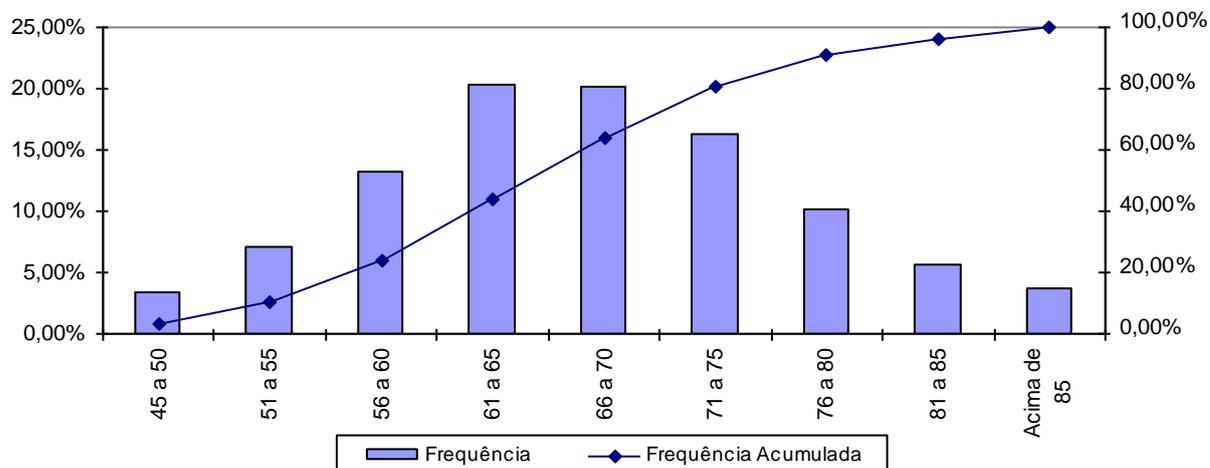
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,19% do contingente total.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5.066	3,37%	3,37%
51 a 55	10.636	7,06%	10,43%
56 a 60	19.984	13,28%	23,71%
61 a 65	30.546	20,30%	44,01%
66 a 70	30.368	20,18%	64,19%
71 a 75	24.511	16,29%	80,48%
76 a 80	15.353	10,20%	90,68%
81 a 85	8.492	5,64%	96,32%
Acima de 85	5.534	3,68%	100,00%
Total	150.490	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 41: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11284	R\$ 36.622.396,38	R\$ 3.245,52	62
	Feminino	3846	R\$ 7.662.440,65	R\$ 1.992,31	62
Tempo de contribuição	Masculino	44557	R\$ 194.620.725,48	R\$ 4.367,90	69
	Feminino	86569	R\$ 230.655.766,31	R\$ 2.664,42	67
Idade	Masculino	504	R\$ 4.350.142,94	R\$ 8.631,24	71
	Feminino	1643	R\$ 7.469.684,00	R\$ 4.546,37	68
Compulsória	Masculino	1122	R\$ 7.307.472,38	R\$ 6.512,90	74
	Feminino	965	R\$ 2.260.867,52	R\$ 2.342,87	78
Total		150490	R\$ 490.949.495,65	R\$ 3.262,34	67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

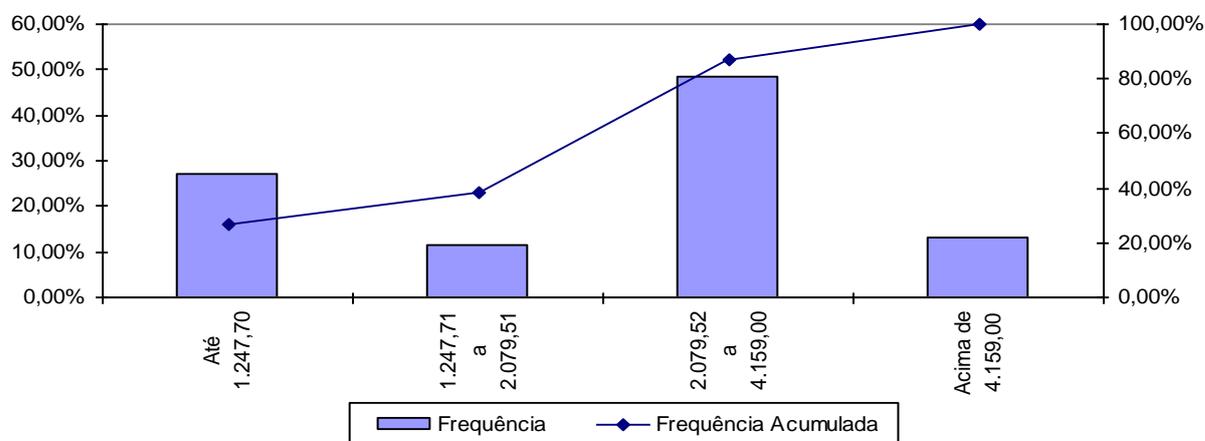
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	40.692	27,04%	27,04%
1.247,71 a 2.079,51	17.313	11,50%	38,54%
2.079,52 a 4.159,00	72.982	48,50%	87,04%
Acima de 4.159,00	19.503	12,96%	100,00%
Total	150.490	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,50% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.079,52 a R\$ 4.159,00.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 43: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	62.189	5.617	67.806
Folha de Benefícios	R\$ 186.142.007,04	R\$ 12.538.947,41	R\$ 198.680.954,46
Benefício médio	R\$ 2.993,17	R\$ 2.232,32	R\$ 2.930,14
Idade mínima atual	0	1	1
Idade média atual	58	61	58
Idade máxima atual	111	106	111

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

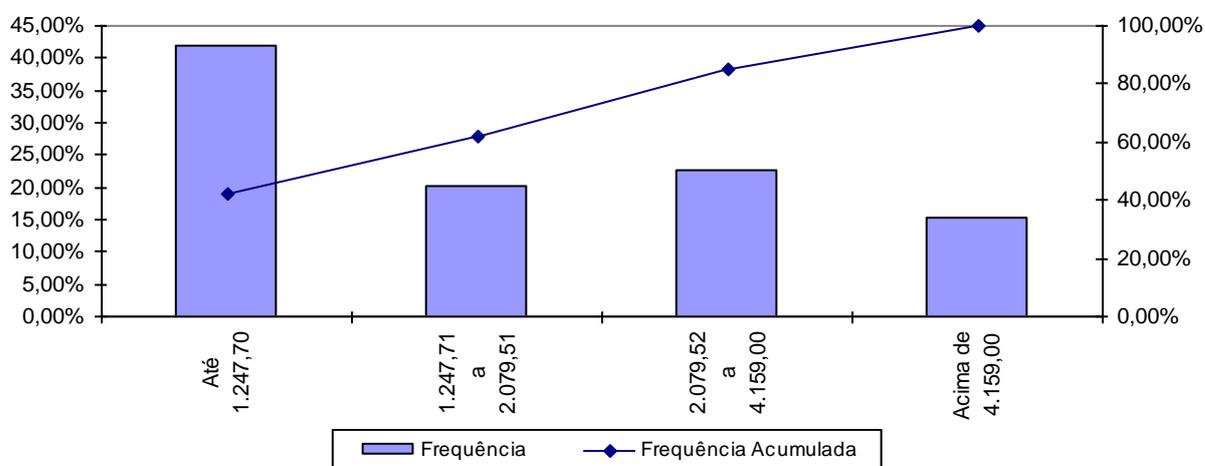
O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 91,72% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 34,08% em relação ao dos homens.

Quadro 44: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	28.448	41,95%	41,95%
1.247,71 a 2.079,51	13.723	20,24%	62,19%
2.079,52 a 4.159,00	15.260	22,51%	84,70%
Acima de 4.159,00	10.375	15,30%	100,00%
Total	67.806	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 41,95% com benefícios até R\$ 1.247,70.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Anexo 2.a. ATIVOS

Executivo da Administração Direta: **195.736**

Servidores Ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	66.125	Classificar como estatutário - cód.1
Data de Admissão no Estado não informada	54	Adotar que o servidor foi admitido no Estado aos 31 anos de idade
Servidores admitidos com menos de 18 anos	350	Assumir que foram admitido aos 18 anos de idade
Data de posse no cargo atual não informada	1	Adotar a data de admissão no Estado
Servidores com mais de 70 anos de idade	581	Estes devem ser transferidos para o banco de Aposentados
Salário de participação igual a zero ou não informado	9.476	Adotar o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Matrículas repetidas	14.400	Adotar matrícula hipotética
Salário de participação inferior ao salário mínimo	19.388	Adotar o salário mínimo
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	41	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	1.516	Mantido o dado original como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	1.098	Mantido o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	37.797	Considerá-los efetivados
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	158.520	Considerar que estes prestaram concurso
Dependente válido com idade superior a 21 anos	2342	Excluir apenas os dependentes com mais de 24 anos.
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	599	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	3,57%	Ajustou-se a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48%
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	195.566	Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão o Estado, considerando o menor dentre estes parâmetros
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	7,41%	Adotar média histórica do banco de dados por idade
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	14	Admitir o dado original como correto

Executivo da Administração Indireta: 22.022

Limitações	Servidores Ativos	
	Nº de casos	Hipótese adotada
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	22.022	Admitir que este é concursado
Sexo do servidor não informado	38	Classificar como Feminino
Data de Admissão no Estado não informada	2	Adotar que o servidor foi admitido no Estado aos 31 anos de idade
Data de posse no cargo atual não informada	2	Adotar a data de admissão no Estado
Matrículas repetidas	646	Adotar matrícula hipotética
Salário de participação inferior ao salário mínimo	7	Adotar o salário mínimo
Servidores com mais de 70 anos de idade	95	Esses servidores devem ser transferidos para o banco de aposentados
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	495	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	1	Manter o dado original como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	260	Admitir o dado original como correto
Servidores celetistas ou com mandato eletivo	2	Excluí-los da base
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	4	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	25,25%	Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	16.562	Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão o Estado, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 24.117,64	13	Admitir o dado original como correto

Assembléia Legislativa: 779

Servidores Ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	447	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos de idade	3	Transferidos para o banco de aposentados
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	4	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	36	Admitir o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	458	Considerados efetivados
Servidores admitidos com menos de 18 anos de idade	2	Assumir que o servidor foi admitido aos 18 anos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	50	Não excluídos da base de dados, foram considerados concursados
Dependente válido com idade superior a 21 anos	54	Excluir o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	40	Admitir o dado original como correto

Ministério Público: 2.095

Servidores Ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	3	Considerar a data de nascimento do dependente como data de nascimento do cônjuge
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	29	Admitir o dado original como correto
Dependente válido com idade superior a 21 anos	10	Mantido o dado como correto
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	35	Admitir o dado original como correto

Tribunal de Contas: 1.244

Servidores Ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores admitidos com menos de 18 anos	2	Assumir que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de participação igual a zero ou não informado	94	Adotar o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	202	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	8	Admitir o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	413	considerá-los efetivados
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	10	Não excluídos da base de dados
Dependente válido com idade superior a 21 anos	345	Excluir o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	87	Admitir o dado original como correto

Tribunal de Justiça: 15.923

Servidores Ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores com mais de 70 anos	65	Transferidos servidores para banco de inativos
Servidores admitidos com menos de 18 anos	78	Ajustado a data de admissão para os 18 anos de idade
Data de Admissão no Estado não informada	2	Adotar que o servidor foi admitido no Estado aos 31 anos de idade
Data de posse no cargo atual não informada	1	Adotar a data de admissão no Estado
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	7.493	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Estado	2	Adotar que data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão no Estado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1	Adotado o salário mínimo
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	5	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	4.091	Manter o dado original como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	434	Admitir o dado original como correto
Dependente válido com idade superior a 21 anos	6434	Dos 6.434 casos, 2.977 não tem cônjuge, logo considerou-se esta data do dependente como data de nascimento do cônjuge. Para o restante: menores de 24 anos (mantido o dado como correto) e para os que tem a partir de 24 anos (considerado a data informada)
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	12	Considerado que não possui cônjuge
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	1	Admitido o dado original como correto

Anexo 2.b. Aposentados

Executivo da Administração Direta: **128.518**

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	20.661	Adotar o salário mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	3.097	Mantido o dado original como correto. Excluído da base de dados os dependentes maiores de 24 anos
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	2.272	Manter o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	10	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Benefício com valor superior a R\$ 24.117,62	1.618	Manter o dado original como correto
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	7.333	Assumir aposentadoria voluntária (Cód.2)

Executivo da Administração Indireta: **14.690**

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	820	Adotar matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	945	Adotar o salário mínimo
Sexo não especificado	21	Classificar como Feminino
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	85	Manter o dado original como correto. Excluído da base os dependentes maiores de 24 anos.
Data de concessão do benefício não informada	5.411	Considerada a data de exigibilidade de aposentadoria por tempo de contribuição limitada a data base de dados
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1	Manter o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$24.117,62	1	Manter o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	471	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	31	Assumir que foi aposentado por invalidez
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	390	Manter o dado original como correto

Assembléia Legislativa: 791

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	24	Manter o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$ 24.117,62	215	Manter o dado original como correto
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	648	Assumir aposentadoria voluntária (Cód.2)
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	3	Manter o dado original como correto

Tribunal de Justiça:5.117

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotar o salário mínimo R\$622,00
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotar o salário médio apurado nos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2.736	Dos 2.736 casos, 759 não tem cônjuge, logo considerou-se esta data do dependente como data de nascimento do cônjuge. Para o restante: menores de 24 anos (manter o dado original) e para os que tem a partir de 24 anos (desconsiderar a data informada)
Data de concessão do benefício não informada	2	Considerado a data de exigibilidade da aposentadoria por tempo de contribuição limitada a data base de dados
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	2.344	Manter o dado original como correto
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	3	Assumir aposentadoria voluntária (Cód.2)
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	16	Assumiu que o servidor foi aposentado por invalidez
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	361	Manter o dado original como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	548	Adotado que o servidor foi admitido aos 31 anos de idade

Tribunal de Contas: **946**

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotar o salário médio apurado nos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	300	Manter o dado original como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1	Manter o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$24.117,62	183	Manter o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	385	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	6	Manter o dado original como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	22	Manter o dado original como correto

Ministério Público: **428**

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	1	Manter o dado original como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1	Considerar a data de nascimento do dependente como data de nascimento do cônjuge
Benefício com valor superior a R\$24.117,62	156	Manter o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	Assumido que foi aposentado por invalidez
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu cônjuge é superior a 15 anos	31	Manter o dado original como correto

Anexo 2.c. Pensionistas

Administração Direta: **96.505**

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	3.105	Adotado salário mínimo somente para os casos em que a soma dos valores de pensão correspondentes á matrícula (6 primeiros dígitos) for menor que o salário mínimo de R\$622,00. Ex: as matrículas 003562B e 003562D (mesmo 6 primeiros dígitos) recebem R\$ 622,00.
Benefício igual a zero ou não informado	20	Adotar o salário médio apurado nos bancos de dados
Pensão concedida em data posterior a data base dos dados	28	Excluir da base de dados
Data de concessão do benefício não informada	1.252	Adotar data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a R\$24.117,62	682	Manter o dado original como correto

Ministério Público: **170**

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de nascimento do pensionista não informada	3	Adotar a data de nascimento média dos bancos de dados

Tribunal de Justiça: **290**

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Sexo não especificado	2	Classificar como Feminino
Data de concessão do benefício não informada	11	Considerado a data de exigibilidade da aposentadoria por tempo de contribuição limitado a base de dados
Benefício com valor superior a R\$10.000,00	286	Mantido o dado original como correto

Tribunal de Contas: **20**

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitir que a pensão é vitalícia
Data de concessão do benefício não informada	20	Adotar data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a R\$24.117,62	7	Manter o dado original como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 45: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 723.696.574,78	11,00%	R\$ 1.034.886.101,94
Contribuição Inativos	R\$ 153.108.256,00	11,00%	R\$ 218.944.806,08
Contribuição Pensionistas	R\$ 69.617.544,00	11,00%	R\$ 99.553.087,92
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 723.696.574,78	21,43%	R\$ 2.016.146.287,68
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$ 723.696.574,78	0,57%	R\$ 53.625.916,19
Financiamento Custo Suplementar	R\$ 723.696.574,78	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 13.981.218,08		R\$ 181.755.835,04
Royalities	R\$ 0,00		R\$ 5.355.843.752,49
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 723.696.574,78	22,00%	R\$ 2.069.772.203,87
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		22,00%	R\$ 2.069.772.203,87

Quadro 46: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Aposentadorias			R\$ 6.382.343.443,45	R\$ 6.382.343.443,45
Pensões			R\$ 2.582.852.407,98	R\$ 2.582.852.407,98
Auxílios	R\$ 723.696.574,78	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 723.696.574,78	0,57%	R\$ 53.625.916,19	R\$ 53.625.916,19
Total de Despesas				
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 8.965.195.851,43	R\$ 8.965.195.851,43
Aposentadorias + Pensões			R\$ 8.965.195.851,43	R\$ 8.965.195.851,43

Quadro 47: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	6.693.251.185,24
Valor em 31/12/13	R\$ 7.094.846.256,35
Ganho financeiro	R\$ 401.595.071,11

ANEXO 4. PROJEÇÕES**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	237.702	0	237.702	150.490	67.806	0	0	218.296	455.998
2014	218.497	19.042	237.539	146.017	65.929	15.276	3.453	230.675	468.214
2015	197.848	39.741	237.589	141.455	64.053	32.364	7.005	244.876	482.466
2016	183.277	54.452	237.729	136.786	62.195	43.615	10.478	253.074	490.803
2017	175.937	61.833	237.770	132.054	60.336	47.618	13.878	253.886	491.656
2018	168.520	69.177	237.697	127.206	58.498	51.613	17.187	254.504	492.201
2019	161.163	76.528	237.691	122.376	56.671	55.557	20.398	255.002	492.692
2020	152.487	85.222	237.709	117.392	54.860	60.843	23.497	256.592	494.301
2021	143.923	93.785	237.709	112.420	53.064	66.033	26.478	257.995	495.704
2022	135.062	102.638	237.700	107.403	51.303	71.447	29.324	259.477	497.177
2023	126.600	111.105	237.705	102.421	49.566	76.512	32.042	260.540	498.246
2024	117.059	120.653	237.712	97.400	47.851	82.549	34.615	262.415	500.127
2025	109.027	128.671	237.698	92.384	46.176	87.179	37.053	262.792	500.490
2026	101.372	136.311	237.683	87.418	44.520	91.345	39.348	262.631	500.313
2027	91.207	146.456	237.662	82.502	42.900	97.995	41.527	264.924	502.586
2028	82.650	155.067	237.716	77.638	41.327	103.092	43.409	265.466	503.182
2029	74.981	162.733	237.714	72.902	39.779	107.198	45.238	265.117	502.830

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	66.115	171.593	237.708	68.231	38.271	112.482	47.032	266.015	503.723
2031	58.476	179.283	237.759	63.641	36.795	116.581	48.719	265.736	503.495
2032	51.073	186.617	237.690	59.206	35.369	120.361	50.326	265.263	502.954
2033	45.410	192.372	237.781	54.886	33.974	122.623	51.852	263.335	501.117
2034	39.841	197.840	237.681	50.710	32.613	126.333	53.288	262.944	500.626
2035	34.270	203.423	237.693	46.702	31.300	131.500	54.682	264.183	501.877
2036	29.218	208.526	237.744	42.851	30.012	135.214	56.040	264.117	501.861
2037	24.844	212.862	237.706	39.173	28.776	137.515	57.352	262.815	500.522
2038	20.771	216.915	237.686	35.663	27.570	140.325	58.628	262.186	499.873
2039	17.052	220.656	237.708	32.353	26.400	142.972	59.895	261.621	499.328
2040	13.535	224.160	237.694	29.225	25.267	146.624	61.102	262.218	499.912
2041	10.583	227.116	237.699	26.281	24.174	149.166	62.302	261.923	499.623
2042	8.173	229.533	237.706	23.534	23.107	151.279	63.451	261.371	499.077
2043	6.268	231.431	237.699	20.971	22.082	152.885	64.580	260.517	498.216
2044	4.585	233.115	237.700	18.605	21.089	155.272	65.655	260.621	498.321
2045	3.154	234.549	237.703	16.426	20.129	156.136	66.693	259.384	497.087
2046	2.167	235.535	237.702	14.429	19.205	156.793	67.659	258.085	495.788
2047	1.431	236.274	237.706	12.602	18.311	158.503	68.593	258.009	495.714
2048	883	236.819	237.702	10.951	17.451	159.434	69.456	257.292	494.995
2049	498	237.207	237.705	9.465	16.623	159.943	70.230	256.260	493.965
2050	251	237.452	237.703	8.132	15.824	160.898	70.944	255.798	493.501

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	115	237.586	237.701	6.947	15.057	161.152	71.561	254.717	492.419
2052	42	237.660	237.702	5.901	14.319	161.428	72.099	253.747	491.449
2053	13	237.689	237.702	4.979	13.610	160.446	72.553	251.588	489.290
2054	2	237.700	237.702	4.178	12.932	159.591	72.903	249.603	487.305
2055	1	237.701	237.702	3.485	12.279	159.236	73.171	248.171	485.873
2056	1	237.701	237.702	2.890	11.655	159.819	73.315	247.680	485.382
2057	0	237.702	237.702	2.383	11.058	159.878	73.375	246.694	484.396
2058	0	237.702	237.702	1.955	10.486	159.204	73.327	244.972	482.674
2059	0	237.702	237.702	1.596	9.940	158.045	73.184	242.765	480.467
2060	0	237.702	237.702	1.297	9.417	157.509	72.948	241.170	478.872
2061	0	237.702	237.702	1.048	8.917	157.317	72.629	239.911	477.613
2062	0	237.702	237.702	844	8.439	157.046	72.209	238.539	476.241
2063	0	237.702	237.702	677	7.983	157.115	71.732	237.507	475.209
2064	0	237.702	237.702	541	7.545	156.884	71.234	236.204	473.906
2065	0	237.702	237.702	432	7.127	157.318	70.675	235.553	473.255
2066	0	237.702	237.702	344	6.727	157.299	70.065	234.436	472.138
2067	0	237.702	237.702	274	6.344	157.178	69.437	233.232	470.934
2068	0	237.702	237.702	218	5.977	158.309	68.821	233.325	471.027
2069	0	237.702	237.702	173	5.625	159.029	68.194	233.022	470.724
2070	0	237.702	237.702	137	5.288	159.113	67.572	232.110	469.812
2071	0	237.702	237.702	107	4.964	159.688	66.963	231.722	469.424

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	237.702	237.702	84	4.654	159.590	66.363	230.690	468.392
2073	0	237.702	237.702	65	4.355	159.582	65.806	229.809	467.511
2074	0	237.702	237.702	50	4.070	159.111	65.247	228.477	466.179
2075	0	237.702	237.702	37	3.796	158.944	64.736	227.513	465.215
2076	0	237.702	237.702	28	3.533	158.702	64.221	226.483	464.185
2077	0	237.702	237.702	20	3.282	159.056	63.742	226.100	463.802
2078	0	237.702	237.702	14	3.042	159.231	63.285	225.572	463.274
2079	0	237.702	237.702	10	2.812	158.667	62.842	224.330	462.032
2080	0	237.702	237.702	7	2.593	157.955	62.444	222.998	460.700
2081	0	237.702	237.702	4	2.384	157.373	62.056	221.817	459.519
2082	0	237.702	237.702	3	2.185	156.901	61.711	220.800	458.502
2083	0	237.702	237.702	2	1.996	156.364	61.408	219.769	457.471
2084	0	237.702	237.702	1	1.816	155.919	61.131	218.867	456.569
2085	0	237.702	237.702	1	1.647	155.067	60.908	217.622	455.324
2086	0	237.702	237.702	0	1.487	155.214	60.711	217.412	455.114
2087	0	237.702	237.702	0	1.337	154.937	60.547	216.821	454.523

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	9.408.055.472,14	0,00	9.408.055.472,14	0,00	0,00	0,00	6.382.343.443,45	2.582.852.407,98	8.965.195.851,43	8.965.195.851,43	18.373.251.323,57
2014	7.709.489.522,95	515.389.913,74	8.224.879.436,69	552.873.648,81	0,00	552.873.648,81	6.281.136.550,00	2.499.552.640,00	8.780.689.190,00	9.333.562.838,81	17.558.442.275,50
2015	7.083.024.429,92	1.065.571.507,18	8.148.595.937,10	1.139.905.521,09	2.492.044,62	1.142.397.565,71	6.171.440.249,00	2.417.543.856,00	8.588.984.105,00	9.731.381.670,71	17.879.977.607,81
2016	6.547.212.942,83	1.541.706.826,87	8.088.919.769,69	1.642.405.659,40	5.178.509,48	1.647.584.168,89	6.052.681.128,00	2.336.378.720,00	8.389.059.848,00	10.036.644.016,89	18.125.563.786,58
2017	6.302.787.289,69	1.800.105.716,13	8.102.893.005,83	1.867.599.748,86	8.585.134,97	1.876.184.883,84	5.923.900.034,00	2.256.201.792,00	8.180.101.826,00	10.056.286.709,84	18.159.179.715,66
2018	6.059.607.411,86	2.055.630.621,96	8.115.238.033,81	2.090.686.026,77	12.615.195,94	2.103.301.222,72	5.785.585.260,00	2.177.155.760,00	7.962.741.020,00	10.066.042.242,72	18.181.280.276,53
2019	5.795.676.548,94	2.326.995.535,50	8.122.672.084,44	2.334.855.580,75	17.540.289,22	2.352.395.869,97	5.637.938.696,00	2.099.330.064,00	7.737.268.760,00	10.089.664.629,97	18.212.336.714,40
2020	5.493.653.206,13	2.627.149.458,81	8.120.802.664,94	2.613.732.090,46	23.342.699,54	2.637.074.790,00	5.480.729.332,00	2.022.851.168,00	7.503.580.500,00	10.140.655.290,00	18.261.457.954,94
2021	5.157.767.471,47	2.952.798.652,79	8.110.566.124,26	2.923.825.397,91	29.880.282,90	2.953.705.680,80	5.313.696.232,00	1.947.818.080,00	7.261.514.312,00	10.215.219.992,80	18.325.786.117,06
2022	4.817.863.481,02	3.279.877.210,00	8.097.740.691,02	3.236.643.642,30	37.368.803,34	3.274.012.445,64	5.137.860.052,00	1.874.315.040,00	7.012.175.092,00	10.286.187.537,64	18.383.928.228,65
2023	4.486.451.945,83	3.597.423.064,35	8.083.875.010,18	3.537.852.587,23	46.505.030,23	3.584.357.617,46	4.953.747.396,00	1.802.518.016,00	6.756.265.412,00	10.340.623.029,46	18.424.498.039,64
2024	4.133.747.488,08	3.933.448.255,23	8.067.195.743,31	3.858.173.442,42	56.444.352,89	3.914.617.795,31	4.761.671.824,00	1.732.456.232,00	6.494.128.056,00	10.408.745.851,31	18.475.941.594,62
2025	3.798.891.157,22	4.252.560.911,60	8.051.452.068,82	4.158.345.867,80	67.439.519,33	4.225.785.387,14	4.562.371.008,00	1.664.178.256,00	6.226.549.264,00	10.452.334.651,14	18.503.786.719,96
2026	3.489.082.727,51	4.553.020.730,75	8.042.103.458,26	4.430.563.466,69	80.572.730,00	4.511.136.196,68	4.357.411.188,00	1.597.714.768,00	5.955.125.956,00	10.466.262.152,68	18.508.365.610,95
2027	3.121.145.262,27	4.897.655.136,81	8.018.800.399,08	4.757.135.839,02	95.448.220,59	4.852.584.059,62	4.147.074.672,00	1.533.197.328,00	5.680.272.000,00	10.532.856.059,62	18.551.656.458,70
2028	2.806.044.557,17	5.201.151.218,02	8.007.195.775,20	5.027.266.584,50	111.602.357,78	5.138.868.942,29	3.928.500.836,00	1.470.556.776,00	5.399.057.612,00	10.537.926.554,29	18.545.122.329,48
2029	2.522.323.771,84	5.482.129.028,06	8.004.452.799,90	5.262.659.677,64	128.886.988,70	5.391.546.666,34	3.708.134.560,00	1.409.828.056,00	5.117.962.616,00	10.509.509.282,34	18.513.962.082,24

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	2.231.112.195,12	5.768.847.996,09	7.999.960.191,21	5.907.629.776,98	148.922.054,90	6.056.551.831,88	3.488.345.744,00	1.350.982.360,00	4.839.328.104,00	10.895.879.935,88	18.895.840.127,09
2031	1.958.508.315,17	6.039.206.958,69	7.997.715.273,85	6.063.810.752,92	170.669.648,41	6.234.480.401,33	3.268.751.512,00	1.294.077.408,00	4.562.828.920,00	10.797.309.321,33	18.795.024.595,18
2032	1.705.045.873,57	6.296.559.421,92	8.001.605.295,49	6.198.177.600,88	194.903.417,72	6.393.081.018,60	3.050.780.200,00	1.239.183.504,00	4.289.963.704,00	10.683.044.722,60	18.684.650.018,09
2033	1.481.753.638,37	6.527.067.697,06	8.008.821.335,43	6.321.070.539,55	227.265.667,14	6.548.336.206,69	2.834.829.296,00	1.186.163.992,00	4.020.993.288,00	10.569.329.494,69	18.578.150.830,12
2034	1.274.293.341,09	6.743.032.680,40	8.017.326.021,49	6.421.958.511,10	303.359.139,91	6.725.317.651,01	2.621.409.492,00	1.134.984.656,00	3.756.394.148,00	10.481.711.799,01	18.499.037.820,50
2035	1.072.876.567,10	6.945.307.248,85	8.018.183.815,96	6.482.056.581,66	418.662.427,21	6.900.719.008,87	2.414.708.452,00	1.085.678.880,00	3.500.387.332,00	10.401.106.340,87	18.419.290.156,83
2036	886.398.694,24	7.126.737.525,17	8.013.136.219,41	6.522.298.520,42	516.105.501,39	7.038.404.021,81	2.214.558.060,00	1.038.172.824,00	3.252.730.884,00	10.291.134.905,81	18.304.271.125,22
2037	735.540.033,80	7.286.117.578,67	8.021.657.612,47	6.535.207.376,39	602.416.318,42	7.137.623.694,81	2.021.579.352,00	992.392.544,00	3.013.971.896,00	10.151.595.590,81	18.173.253.203,28
2038	596.389.580,69	7.436.859.920,51	8.033.249.501,20	6.527.891.320,98	707.716.179,99	7.235.607.500,96	1.836.721.484,00	948.317.448,00	2.785.038.932,00	10.020.646.432,96	18.053.895.934,16
2039	477.699.253,13	7.566.809.919,54	8.044.509.172,68	6.494.444.295,26	828.638.621,28	7.323.082.916,54	1.660.798.932,00	905.924.968,00	2.566.723.900,00	9.889.806.816,54	17.934.315.989,22
2040	371.310.420,78	7.684.204.319,26	8.055.514.740,04	6.433.314.070,55	989.975.538,86	7.423.289.609,41	1.494.221.638,00	865.079.800,00	2.359.301.438,00	9.782.591.047,41	17.838.105.787,45
2041	283.611.149,53	7.777.481.618,76	8.061.092.768,29	6.352.735.229,07	1.155.571.119,01	7.508.306.348,08	1.337.534.250,00	825.780.852,00	2.163.315.102,00	9.671.621.450,08	17.732.714.218,38
2042	215.315.065,01	7.854.115.965,48	8.069.431.030,49	6.257.238.362,34	1.323.411.257,95	7.580.649.620,29	1.190.953.816,00	787.999.576,00	1.978.953.392,00	9.559.603.012,29	17.629.034.042,78
2043	158.400.944,09	7.921.667.248,50	8.080.068.192,59	6.141.468.902,27	1.504.783.117,86	7.646.252.020,12	1.054.691.248,00	751.657.868,00	1.806.349.116,00	9.452.601.136,12	17.532.669.328,71
2044	109.196.933,45	7.978.226.960,21	8.087.423.893,65	6.006.828.811,02	1.701.345.827,64	7.708.174.638,66	928.807.802,00	716.713.296,00	1.645.521.098,00	9.353.695.736,66	17.441.119.630,32
2045	71.816.069,61	8.021.465.954,73	8.093.282.024,34	5.857.397.238,27	1.896.746.842,41	7.754.144.080,68	813.212.686,00	683.144.072,00	1.496.356.758,00	9.250.500.838,68	17.343.782.863,02
2046	45.429.298,88	8.054.702.432,76	8.100.131.731,63	5.693.548.162,90	2.088.185.084,70	7.781.733.247,60	707.771.506,00	650.925.288,00	1.358.696.794,00	9.140.430.041,60	17.240.561.773,23
2047	26.895.418,31	8.082.811.057,55	8.109.706.475,86	5.518.671.700,58	2.310.218.323,31	7.828.890.023,89	612.211.834,00	619.974.680,00	1.232.186.514,00	9.061.076.537,89	17.170.783.013,75
2048	15.236.219,85	8.096.912.527,84	8.112.148.747,69	5.333.859.656,18	2.515.511.551,39	7.849.371.207,57	526.160.076,00	590.292.092,00	1.116.452.168,00	8.965.823.375,57	17.077.972.123,25
2049	8.079.458,25	8.110.612.525,61	8.118.691.983,86	5.141.736.097,60	2.720.874.534,66	7.862.610.632,26	449.218.289,00	561.811.484,00	1.011.029.773,00	8.873.640.405,26	16.992.332.389,12
2050	3.894.659,16	8.120.265.518,91	8.124.160.178,07	4.943.846.287,02	2.929.487.276,55	7.873.333.563,56	380.904.069,00	534.515.436,00	915.419.505,00	8.788.753.068,56	16.912.913.246,64

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	1.843.634,82	8.126.238.683,64	8.128.082.318,46	4.320.514.045,41	3.139.536.547,16	7.460.050.592,57	320.671.572,00	508.363.492,00	829.035.064,00	8.289.085.656,57	16.417.167.975,03
2052	639.411,74	8.129.102.958,11	8.129.742.369,84	4.106.062.054,92	3.343.494.648,97	7.449.556.703,89	268.006.173,50	483.301.364,00	751.307.537,50	8.200.864.241,39	16.330.606.611,23
2053	192.995,60	8.131.650.492,94	8.131.843.488,54	3.889.005.832,15	3.529.628.809,65	7.418.634.641,80	222.287.682,50	459.309.448,00	681.597.130,50	8.100.231.772,30	16.232.075.260,85
2054	21.081,31	8.136.216.486,38	8.136.237.567,69	3.669.712.178,67	3.716.251.506,45	7.385.963.685,12	182.968.613,75	436.356.648,00	619.325.261,75	8.005.288.946,87	16.141.526.514,56
2055	7.247,04	8.138.868.424,24	8.138.875.671,28	3.450.751.869,38	3.919.894.706,80	7.370.646.576,17	149.447.827,75	414.400.454,00	563.848.281,75	7.934.494.857,92	16.073.370.529,20
2056	7.142,49	8.137.581.291,22	8.137.588.433,71	3.231.874.898,10	4.142.660.155,10	7.374.535.053,20	121.123.122,25	393.411.460,00	514.534.582,25	7.889.069.635,45	16.026.658.069,16
2057	0,00	8.130.191.876,68	8.130.191.876,68	3.014.572.589,80	4.358.601.833,34	7.373.174.423,14	97.409.754,00	373.353.682,00	470.763.436,00	7.843.937.859,14	15.974.129.735,82
2058	0,00	8.122.422.677,19	8.122.422.677,19	2.800.478.227,76	4.547.365.891,64	7.347.844.119,40	77.740.186,88	354.189.238,00	431.929.424,88	7.779.773.544,27	15.902.196.221,47
2059	0,00	8.119.111.033,22	8.119.111.033,22	2.590.598.547,06	4.726.804.745,93	7.317.403.292,99	61.576.003,13	335.862.878,00	397.438.881,13	7.714.842.174,11	15.833.953.207,33
2060	0,00	8.115.735.335,21	8.115.735.335,21	2.386.455.252,60	4.908.673.081,73	7.295.128.334,34	48.420.198,94	318.350.968,00	366.771.166,94	7.661.899.501,28	15.777.634.836,48
2061	0,00	8.110.897.994,76	8.110.897.994,76	2.188.793.916,25	5.095.339.904,34	7.284.133.820,59	37.820.960,13	301.602.002,00	339.422.962,13	7.623.556.782,72	15.734.454.777,48
2062	0,00	8.103.534.807,07	8.103.534.807,07	1.998.516.080,01	5.262.702.220,91	7.261.218.300,92	29.367.850,28	285.569.596,00	314.937.446,28	7.576.155.747,20	15.679.690.554,27
2063	0,00	8.099.281.518,36	8.099.281.518,36	1.816.411.577,46	5.439.834.292,68	7.256.245.870,14	22.697.058,31	270.221.042,00	292.918.100,31	7.549.163.970,45	15.648.445.488,81
2064	0,00	8.091.761.473,94	8.091.761.473,94	1.642.910.681,03	5.598.057.033,30	7.240.967.714,33	17.487.080,00	255.500.752,00	272.987.832,00	7.513.955.546,33	15.605.717.020,27
2065	0,00	8.087.341.745,62	8.087.341.745,62	1.478.976.280,73	5.764.143.620,17	7.243.119.900,90	13.454.888,48	241.411.924,00	254.866.812,48	7.497.986.713,38	15.585.328.459,00
2066	0,00	8.078.376.198,36	8.078.376.198,36	1.324.678.044,58	5.911.274.383,92	7.235.952.428,50	10.358.292,75	227.907.888,00	238.266.180,75	7.474.218.609,25	15.552.594.807,60
2067	0,00	8.072.941.188,38	8.072.941.188,38	1.180.069.798,49	6.044.856.744,32	7.224.926.542,82	7.989.298,48	214.948.175,00	222.937.473,48	7.447.864.016,30	15.520.805.204,68
2068	0,00	8.069.057.597,37	8.069.057.597,37	1.045.467.563,98	6.185.258.017,35	7.230.725.581,33	6.175.803,97	202.520.227,00	208.696.030,97	7.439.421.612,30	15.508.479.209,66
2069	0,00	8.062.791.902,41	8.062.791.902,41	920.655.171,48	6.313.233.242,27	7.233.888.413,75	4.781.074,49	190.587.072,00	195.368.146,49	7.429.256.560,24	15.492.048.462,65
2070	0,00	8.058.212.291,18	8.058.212.291,18	805.394.348,64	6.413.384.634,79	7.218.778.983,44	3.700.196,25	179.118.875,00	182.819.071,25	7.401.598.054,68	15.459.810.345,86
2071	0,00	8.058.429.671,41	8.058.429.671,41	699.594.944,12	6.510.150.153,40	7.209.745.097,52	2.854.636,89	168.103.858,00	170.958.494,89	7.380.703.592,41	15.439.133.263,82

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	8.058.948.156,03	8.058.948.156,03	434.345.464,18	6.587.642.576,33	7.021.988.040,52	2.188.070,22	157.516.346,00	159.704.416,22	7.181.692.456,74	15.240.640.612,76
2073	0,00	8.060.769.408,90	8.060.769.408,90	362.574.644,61	6.662.097.805,31	7.024.672.449,92	1.660.949,42	147.343.339,00	149.004.288,42	7.173.676.738,34	15.234.446.147,24
2074	0,00	8.061.795.282,17	8.061.795.282,17	298.934.703,63	6.714.558.264,75	7.013.492.968,38	1.244.797,71	137.572.461,00	138.817.258,71	7.152.310.227,09	15.214.105.509,26
2075	0,00	8.066.789.479,34	8.066.789.479,34	243.241.572,72	6.781.168.478,32	7.024.410.051,04	918.130,94	128.211.330,00	129.129.460,94	7.153.539.511,98	15.220.328.991,32
2076	0,00	8.067.906.642,21	8.067.906.642,21	195.136.915,63	6.836.691.231,63	7.031.828.147,25	664.323,19	119.240.329,00	119.904.652,19	7.151.732.799,45	15.219.639.441,66
2077	0,00	8.070.576.737,13	8.070.576.737,13	154.184.684,16	6.894.499.627,59	7.048.684.311,75	470.212,95	110.648.512,00	111.118.724,95	7.159.803.036,70	15.230.379.773,82
2078	0,00	8.071.226.860,35	8.071.226.860,35	119.794.026,50	6.946.859.660,77	7.066.653.687,27	324.929,11	102.439.935,00	102.764.864,11	7.169.418.551,38	15.240.645.411,73
2079	0,00	8.071.751.397,32	8.071.751.397,32	91.349.563,22	6.979.311.606,92	7.070.661.170,14	218.948,99	94.598.998,00	94.817.946,99	7.165.479.117,13	15.237.230.514,45
2080	0,00	8.075.467.539,99	8.075.467.539,99	68.240.140,93	6.995.091.900,88	7.063.332.041,81	143.766,39	87.112.486,50	87.256.252,89	7.150.588.294,70	15.226.055.834,69
2081	0,00	8.082.565.937,39	8.082.565.937,39	49.793.022,56	7.018.282.936,44	7.068.075.958,99	92.036,24	79.963.149,50	80.055.185,74	7.148.131.144,73	15.230.697.082,13
2082	0,00	8.085.726.272,63	8.085.726.272,63	35.367.226,62	7.034.240.315,81	7.069.607.542,43	57.549,76	73.177.708,50	73.235.258,26	7.142.842.800,69	15.228.569.073,32
2083	0,00	8.090.610.014,42	8.090.610.014,42	24.348.334,98	7.049.643.153,57	7.073.991.488,55	35.234,43	66.722.955,00	66.758.189,43	7.140.749.677,98	15.231.359.692,40
2084	0,00	8.093.396.112,70	8.093.396.112,70	16.174.429,33	7.062.450.128,32	7.078.624.557,65	21.187,72	60.601.794,50	60.622.982,22	7.139.247.539,87	15.232.643.652,58
2085	0,00	8.095.386.831,37	8.095.386.831,37	10.315.416,14	7.061.453.617,43	7.071.769.033,57	12.547,14	54.818.640,50	54.831.187,64	7.126.600.221,21	15.221.987.052,58
2086	0,00	8.100.229.719,80	8.100.229.719,80	6.288.654,60	7.071.310.537,68	7.077.599.192,28	7.315,37	49.378.959,50	49.386.274,87	7.126.985.467,15	15.227.215.186,96
2087	0,00	8.102.239.099,88	8.102.239.099,88	3.652.751,08	7.084.973.840,12	7.088.626.591,20	4.180,14	44.281.246,75	44.285.426,89	7.132.912.018,09	15.235.151.117,97

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Royalties	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	2.069.772.203,87	1.353.383.995,94	181.755.835,04	5.355.843.752,49	401.595.071,11	9.362.350.858,45	8.965.195.851,43	0,00	53.625.916,19	343.529.090,83	7.036.780.276,07
2014	1.854.923.043,31	1.264.238.374,15	188.560.418,40	6.105.913.497,51	422.206.816,56	9.835.842.149,93	9.492.793.394,02	0,00	48.059.369,76	294.989.386,15	7.753.976.478,79
2015	1.837.719.141,14	1.267.104.314,22	195.850.176,46	6.852.181.613,96	465.238.588,73	10.618.093.834,50	9.828.248.330,43	0,00	47.613.632,29	742.231.871,78	8.961.446.939,29
2016	1.824.260.621,91	1.268.715.082,91	201.188.066,18	7.075.351.991,34	537.686.816,36	10.907.202.578,70	10.072.298.615,65	0,00	47.264.934,29	787.639.028,76	10.286.772.784,41
2017	1.827.411.948,06	1.268.742.972,73	200.628.338,44	7.891.228.480,37	617.206.367,06	11.805.218.106,66	10.027.736.648,96	0,00	47.346.582,29	1.730.134.875,42	12.634.114.026,89
2018	1.830.196.071,17	1.268.399.935,47	199.804.663,15	10.401.615.696,72	758.046.841,61	14.458.063.208,13	9.977.557.453,62	0,00	47.418.716,39	4.433.087.038,11	17.825.247.906,61
2019	1.831.872.641,86	1.268.166.697,79	199.197.783,95	10.384.007.058,28	1.069.514.874,40	14.752.759.056,28	9.946.619.008,03	0,00	47.462.154,81	4.758.677.893,44	23.653.440.674,45
2020	1.831.451.039,41	1.268.036.459,34	199.084.382,59	10.264.003.169,75	1.419.206.440,47	14.981.781.491,56	9.949.185.943,45	0,00	47.451.231,48	4.985.144.316,62	30.057.791.431,54
2021	1.829.142.434,73	1.267.995.008,42	199.389.869,59	9.654.411.648,84	1.803.467.485,89	14.754.406.447,48	9.981.760.767,87	0,00	47.391.417,63	4.725.254.261,98	36.586.513.179,41
2022	1.826.249.967,81	1.267.748.521,57	199.554.739,78	9.065.998.565,97	2.195.190.790,76	14.554.742.585,89	10.016.742.477,12	0,00	47.316.476,44	4.490.683.632,33	43.272.387.602,51
2023	1.823.122.898,16	1.267.023.412,71	199.300.658,18	8.535.987.732,75	2.596.343.256,15	14.421.777.957,95	10.040.981.800,01	0,00	47.235.456,91	4.333.560.701,03	50.202.291.559,69
2024	1.819.361.292,08	1.266.687.348,17	199.264.937,82	7.789.133.922,02	3.012.137.493,58	14.086.584.993,67	10.085.654.016,35	0,00	47.137.997,11	3.953.792.980,21	57.168.222.033,48
2025	1.815.810.686,29	1.265.819.214,54	198.660.521,42	7.186.169.528,64	3.430.093.322,01	13.896.553.272,89	10.111.547.362,33	0,00	47.046.004,14	3.737.959.906,43	64.336.275.261,91
2026	1.813.702.332,81	1.264.849.866,68	197.365.396,10	6.504.514.576,65	3.860.176.515,71	13.640.608.687,95	10.113.198.416,21	0,00	46.991.378,62	3.480.418.893,12	71.676.870.670,75
2027	1.808.446.890,25	1.264.374.054,14	197.072.022,29	5.796.666.636,03	4.300.612.240,24	13.367.171.842,95	10.174.923.806,75	0,00	46.855.214,88	3.145.392.821,32	79.122.875.732,31
2028	1.805.829.747,42	1.263.348.219,86	195.461.314,70	5.400.699.932,16	4.747.372.543,94	13.412.711.758,08	10.182.063.734,87	0,00	46.787.407,09	3.183.860.616,11	87.054.108.892,37
2029	1.805.211.135,55	1.262.319.888,65	193.112.292,11	4.999.434.940,73	5.223.246.533,54	13.483.324.790,58	10.159.686.708,09	0,00	46.771.379,42	3.276.866.703,08	95.554.222.128,99
2030	1.804.197.936,09	1.261.533.109,89	190.855.387,97	4.490.062.620,95	5.733.253.327,74	13.479.902.382,64	10.149.718.130,84	0,00	46.745.128,34	3.283.439.123,45	104.570.914.580,18
2031	1.803.691.649,16	1.260.470.513,76	188.134.931,95	3.948.368.382,63	6.274.254.874,81	13.474.920.352,31	10.123.952.295,55	0,00	46.732.010,91	3.304.236.045,85	114.149.405.500,84
2032	1.804.568.949,65	1.259.643.699,88	184.997.199,62	3.784.314.818,91	6.848.964.330,05	13.882.488.998,11	10.084.514.485,82	0,00	46.754.740,97	3.751.219.771,32	124.749.589.602,21
2033	1.806.196.353,30	1.258.512.631,12	181.211.730,43	3.301.864.938,20	7.484.975.376,13	14.032.761.029,18	10.024.981.685,71	0,00	46.796.905,52	3.960.982.437,95	136.195.547.416,30
2034	1.808.114.379,97	1.258.577.160,51	177.072.078,95	3.241.674.177,70	8.171.732.844,98	14.657.170.642,10	9.995.867.771,50	0,00	46.846.599,84	4.614.456.270,75	148.981.736.532,03
2035	1.808.307.834,81	1.259.138.635,38	172.882.538,26	3.169.176.287,46	8.938.904.191,92	15.348.409.487,83	10.005.927.163,00	0,00	46.851.612,08	5.295.630.712,75	163.216.271.436,70
2036	1.807.169.471,23	1.257.989.833,53	168.437.338,24	2.914.750.053,74	9.792.976.286,20	15.941.322.982,94	9.985.260.453,31	0,00	46.822.118,12	5.909.240.411,51	178.918.488.134,40

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	1.809.091.265,77	1.256.909.857,77	163.370.581,36	2.838.670.025,82	10.735.109.288,06	16.803.151.018,78	9.921.735.293,10	0,00	46.871.910,07	6.834.543.815,61	196.488.141.238,08
2038	1.811.705.536,49	1.256.521.523,67	158.137.597,52	2.711.011.755,06	11.789.288.474,28	17.726.664.887,03	9.868.077.920,46	0,00	46.939.643,45	7.811.647.323,12	216.089.077.035,48
2039	1.814.244.883,63	1.256.066.689,88	152.618.948,96	2.549.552.612,81	12.965.344.622,13	18.737.827.757,41	9.813.445.133,53	0,00	47.005.435,62	8.877.377.188,26	237.931.798.845,87
2040	1.816.726.923,72	1.256.669.093,99	146.980.450,38	2.431.219.320,55	14.275.907.930,75	19.927.503.719,39	9.790.440.215,68	0,00	47.069.743,02	10.089.993.760,69	262.297.700.537,31
2041	1.817.984.913,37	1.256.271.553,49	141.119.368,47	2.215.854.501,50	15.737.862.032,24	21.169.092.369,07	9.756.129.048,41	0,00	47.102.336,39	11.365.860.984,27	289.401.423.553,82
2042	1.819.865.407,16	1.255.665.098,27	135.018.255,60	2.097.715.787,74	17.364.085.413,23	22.672.349.961,99	9.706.712.241,57	0,00	47.151.058,28	12.918.486.662,14	319.683.995.629,19
2043	1.822.264.362,33	1.255.475.295,95	128.864.354,78	1.969.326.337,99	19.181.039.737,75	24.356.970.088,80	9.662.066.580,67	0,00	47.213.213,02	14.647.690.295,12	353.512.725.662,05
2044	1.823.923.263,17	1.255.280.382,98	122.760.037,17	1.847.827.576,89	21.210.763.539,72	26.260.554.799,93	9.628.301.503,89	0,00	47.256.193,64	16.584.997.102,40	391.308.486.304,17
2045	1.825.244.423,16	1.254.505.766,09	116.606.649,55	1.746.659.012,59	23.478.509.178,25	28.421.525.029,65	9.582.891.774,45	0,00	47.290.423,69	18.791.342.831,51	433.578.338.313,94
2046	1.826.789.209,32	1.253.371.808,14	110.431.351,83	1.669.145.647,11	26.014.700.298,84	30.874.438.315,24	9.524.087.499,18	0,00	47.330.447,70	21.303.020.368,36	480.896.058.981,13
2047	1.828.948.561,78	1.253.412.142,43	104.324.791,74	1.595.400.554,46	28.853.763.538,87	33.635.849.589,28	9.491.031.232,58	0,00	47.386.394,56	24.097.431.962,14	533.847.254.482,14
2048	1.829.499.357,25	1.251.847.623,40	98.297.432,54	1.515.393.051,20	32.030.835.268,93	36.725.872.733,32	9.435.160.495,42	0,00	47.400.665,17	27.243.311.572,73	593.121.401.323,80
2049	1.830.975.026,24	1.250.639.533,92	92.399.068,17	1.447.660.630,16	35.587.284.079,43	40.208.958.337,92	9.376.683.200,93	0,00	47.438.898,41	30.784.836.238,58	659.493.521.641,81
2050	1.832.208.245,47	1.249.333.069,34	86.656.917,66	974.161.006,33	39.569.611.298,51	43.711.970.537,30	9.319.490.209,11	0,00	47.470.850,00	34.345.009.478,19	733.408.142.418,50
2051	1.833.092.789,57	1.247.886.369,28	81.107.878,53	0,00	44.004.488.545,11	47.166.575.582,49	9.263.861.465,76	0,00	47.493.767,73	37.855.220.349,00	815.267.851.312,61
2052	1.833.467.174,09	1.245.988.199,07	75.773.352,96	0,00	48.916.071.078,76	52.071.299.804,88	9.203.146.969,65	0,00	47.503.467,69	42.820.649.367,54	907.004.571.758,91
2053	1.833.941.030,70	1.243.513.979,55	70.644.243,03	0,00	54.420.274.305,53	57.568.373.558,81	9.124.823.345,70	0,00	47.515.744,89	48.396.034.468,23	1.009.820.880.532,67
2054	1.834.932.009,20	1.241.342.036,62	65.729.040,50	0,00	60.589.252.831,96	63.731.255.918,28	9.048.431.508,04	0,00	47.541.420,24	54.635.282.990,00	1.125.045.416.354,64
2055	1.835.526.969,79	1.239.614.478,94	61.027.514,89	0,00	67.502.724.981,28	70.638.893.944,90	8.991.380.342,82	0,00	47.556.835,13	61.599.956.766,95	1.254.148.098.102,86
2056	1.835.236.664,42	1.238.167.902,43	56.544.094,47	0,00	75.248.885.886,17	78.378.834.547,50	8.956.073.996,95	0,00	47.549.313,58	69.375.211.236,97	1.398.772.195.226,00
2057	1.833.568.549,51	1.235.834.611,39	52.264.807,13	0,00	83.926.331.713,56	87.047.999.681,59	8.915.641.468,96	0,00	47.506.094,24	78.084.852.118,39	1.560.783.379.057,95
2058	1.831.816.394,08	1.232.542.967,03	48.180.322,30	0,00	93.647.002.743,48	96.759.542.426,89	8.849.119.693,86	0,00	47.460.697,48	87.862.962.035,55	1.742.293.343.836,98
2059	1.831.069.532,71	1.229.542.016,08	44.310.446,40	0,00	104.537.600.630,22	107.642.522.625,41	8.776.970.562,90	0,00	47.441.346,98	98.818.110.715,52	1.945.649.055.182,72
2060	1.830.308.225,50	1.226.712.503,75	40.640.826,22	0,00	116.738.943.310,96	119.836.604.866,43	8.710.580.674,78	0,00	47.421.622,21	111.078.602.569,44	2.173.466.601.063,12

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	1.829.217.280,11	1.224.022.059,72	37.170.640,92	0,00	130.407.996.063,79	133.498.406.044,54	8.653.505.908,13	0,00	47.393.356,80	124.797.506.779,61	2.428.672.103.906,52
2062	1.827.556.690,84	1.220.550.675,44	33.902.489,42	0,00	145.720.326.234,39	148.802.336.090,09	8.582.348.966,36	0,00	47.350.332,44	140.172.636.791,30	2.714.565.066.932,21
2063	1.826.597.464,23	1.217.984.053,26	30.838.948,79	0,00	162.873.904.015,93	165.949.324.482,21	8.527.634.831,64	0,00	47.325.479,76	157.374.364.170,81	3.034.813.335.118,95
2064	1.824.901.499,71	1.214.642.241,35	27.974.609,34	0,00	182.088.800.107,14	185.156.318.457,54	8.461.223.369,93	0,00	47.281.538,86	176.647.813.548,75	3.393.549.948.774,83
2065	1.823.904.736,67	1.212.204.574,07	25.306.030,75	0,00	203.612.996.926,49	206.674.412.267,98	8.411.112.929,00	0,00	47.255.713,63	198.216.043.625,35	3.795.378.989.326,67
2066	1.821.882.773,87	1.208.893.403,92	22.828.321,63	0,00	227.722.739.359,60	230.776.343.859,02	8.350.501.227,76	0,00	47.203.326,41	222.378.639.304,85	4.245.480.367.991,12
2067	1.820.657.038,55	1.205.833.007,67	20.530.817,04	0,00	254.728.822.079,47	257.775.842.942,72	8.285.536.662,65	0,00	47.171.568,73	249.443.134.711,35	4.749.652.324.781,94
2068	1.819.781.188,33	1.203.530.826,24	18.403.423,94	0,00	284.979.139.486,92	288.020.854.925,42	8.237.388.296,34	0,00	47.148.876,24	279.736.317.752,84	5.314.367.782.021,70
2069	1.818.368.112,06	1.200.894.374,68	16.447.431,16	0,00	318.862.066.921,30	321.897.776.839,20	8.187.164.180,17	0,00	47.112.264,72	313.663.500.394,31	5.946.893.349.337,31
2070	1.817.335.291,28	1.197.843.415,57	14.649.670,92	0,00	356.813.600.960,24	359.843.429.338,00	8.119.032.146,60	0,00	47.085.505,27	351.677.311.686,13	6.655.384.261.983,68
2071	1.817.384.316,14	1.195.586.260,65	13.000.252,52	0,00	399.323.055.719,02	402.349.026.548,33	8.058.020.050,63	0,00	47.086.775,46	394.243.919.722,24	7.448.951.237.424,94
2072	1.817.501.247,83	1.193.068.932,93	11.496.192,45	0,00	446.937.074.245,50	449.959.140.618,71	7.988.091.422,37	0,00	47.089.805,06	441.923.959.391,27	8.337.812.271.061,71
2073	1.817.911.987,46	1.190.963.844,99	10.127.634,94	0,00	500.268.736.263,70	503.287.739.731,09	7.925.621.694,66	0,00	47.100.446,95	495.315.017.589,48	9.333.396.024.914,90
2074	1.818.143.348,42	1.188.359.728,46	8.885.932,64	0,00	560.003.761.494,89	563.019.150.504,41	7.850.896.187,20	0,00	47.106.441,30	555.121.147.875,91	10.448.520.934.285,70
2075	1.819.269.669,05	1.187.060.933,71	7.765.464,04	0,00	626.911.256.057,14	629.925.352.123,95	7.800.864.673,22	0,00	47.135.623,24	622.077.351.827,49	11.697.509.542.170,30
2076	1.819.521.618,17	1.185.272.239,76	6.756.481,97	0,00	701.850.572.530,22	704.862.122.870,12	7.749.030.170,55	0,00	47.142.151,02	697.065.950.548,55	13.096.426.065.249,10
2077	1.820.123.793,64	1.184.064.179,23	5.851.651,50	0,00	785.785.563.914,95	788.795.603.539,32	7.708.765.903,97	0,00	47.157.752,84	781.039.679.882,51	14.663.251.309.046,50
2078	1.820.270.413,24	1.182.753.740,70	5.044.663,76	0,00	879.795.078.542,79	882.803.147.360,49	7.671.900.553,29	0,00	47.161.551,62	875.084.085.255,58	16.418.130.472.844,90
2079	1.820.388.709,89	1.181.041.224,61	4.329.658,53	0,00	985.087.828.370,70	988.093.587.963,73	7.623.465.929,14	0,00	47.164.616,57	980.422.957.418,01	18.383.641.258.633,60
2080	1.821.226.796,18	1.179.410.645,66	3.700.804,48	0,00	1.103.018.475.518,02	1.106.022.813.764,33	7.566.664.380,91	0,00	47.186.330,63	1.098.408.963.052,80	20.585.068.697.204,40
2081	1.822.827.668,39	1.178.724.069,44	3.151.922,08	0,00	1.235.104.121.832,27	1.238.108.825.492,17	7.525.971.394,17	0,00	47.227.807,77	1.230.535.626.290,24	23.050.708.445.326,90
2082	1.823.540.405,72	1.177.628.025,66	2.676.800,57	0,00	1.383.042.506.719,62	1.386.046.351.951,57	7.486.029.987,87	0,00	47.246.274,15	1.378.513.075.689,55	25.812.264.027.736,10
2083	1.824.641.815,81	1.176.979.793,71	2.267.852,33	0,00	1.548.735.841.664,17	1.551.739.731.126,02	7.453.201.859,28	0,00	47.274.810,68	1.544.239.254.456,06	28.905.239.123.856,30
2084	1.825.270.153,03	1.176.254.977,25	1.918.081,50	0,00	1.734.314.347.431,38	1.737.317.790.643,16	7.424.788.378,23	0,00	47.291.090,33	1.729.845.711.174,61	32.369.399.182.462,30
2085	1.825.719.111,58	1.175.183.105,28	1.620.668,06	0,00	1.942.163.950.947,74	1.945.166.473.832,66	7.388.671.586,81	0,00	47.302.722,44	1.937.730.499.523,40	36.249.293.632.933,50
2086	1.826.811.308,18	1.175.019.892,52	1.369.149,03	0,00	2.174.957.617.976,01	2.177.960.818.325,74	7.369.505.046,10	0,00	47.331.020,26	2.170.543.982.259,38	40.594.795.233.168,90
2087	1.827.264.475,36	1.174.853.795,89	1.157.219,76	0,00	2.435.687.713.990,13	2.438.690.989.481,14	7.359.372.363,69	0,00	47.342.761,41	2.431.284.274.356,05	45.461.767.221.515,00
2088	1.826.957.472,80	1.173.744.570,19	978.680,93	0,00	2.727.706.033.290,90	2.730.707.714.014,83	7.332.703.793,80	0,00	47.334.807,25	2.723.327.675.413,77	50.912.800.930.219,70

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 723.696.574,78	R\$ 79.606.623,23	R\$ 1.034.886.101,94
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 222.725.800,00	R\$ 24.499.838,00	R\$ 318.497.894,00
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 723.696.574,78	R\$ 159.213.246,45	R\$ 2.069.772.203,87
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 723.696.574,78	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	22,00%		R\$ 159.213.246,45	R\$ 2.069.772.203,87
	Compensação Previdenciária			R\$ 13.981.218,08	R\$ 181.755.835,04
	Financiamento da Dívida			R\$ 446.320.312,71	R\$ 5.355.843.752,49
	Ganhos de mercado				R\$ 401.595.071,11
	Total				R\$ 9.362.350.858,45
Despesas	Aposentados			R\$ 490.949.495,65	R\$ 6.382.343.443,45
	Pensionistas			R\$ 198.680.954,46	R\$ 2.582.852.407,98
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 723.696.574,78	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	0,57%	R\$ 723.696.574,78	R\$ 4.125.070,48	R\$ 53.625.916,19
Total			R\$ 693.755.520,59	R\$ 9.018.821.767,62	
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$ 6.693.251.185,24
	Em 31/12/13				R\$ 7.094.846.256,35

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	2.654.494.529,60	10.165.128.759,71	-7.510.634.230,11	0,00
2013	3.423.156.199,81	9.018.821.767,62	-5.595.665.567,81	0,00
2014	3.119.161.417,46	9.540.852.763,78	-6.421.691.346,32	0,00
2015	3.104.823.455,36	9.875.861.962,72	-6.771.038.507,36	0,00
2016	3.092.975.704,82	10.119.563.549,94	-7.026.587.845,12	0,00
2017	3.096.154.920,79	10.075.083.231,25	-6.978.928.310,46	0,00
2018	3.098.596.006,64	10.024.976.170,01	-6.926.380.163,37	0,00
2019	3.100.039.339,65	9.994.081.162,84	-6.894.041.823,19	0,00
2020	3.099.487.498,75	9.996.637.174,93	-6.897.149.676,18	0,00
2021	3.097.137.443,15	10.029.152.185,50	-6.932.014.742,35	0,00
2022	3.093.998.489,38	10.064.058.953,56	-6.970.060.464,18	0,00
2023	3.090.146.310,87	10.088.217.256,92	-6.998.070.946,05	0,00
2024	3.086.048.640,26	10.132.792.013,46	-7.046.743.373,20	0,00
2025	3.081.629.900,82	10.158.593.366,47	-7.076.963.465,65	0,00
2026	3.078.552.199,49	10.160.189.794,83	-7.081.637.595,34	0,00
2027	3.072.820.944,39	10.221.779.021,63	-7.148.958.077,24	0,00
2028	3.069.177.967,28	10.228.851.141,96	-7.159.673.174,68	0,00
2029	3.067.531.024,20	10.206.458.087,51	-7.138.927.063,31	0,00
2030	3.065.731.045,98	10.196.463.259,18	-7.130.732.213,20	0,00
2031	3.064.162.162,92	10.170.684.306,46	-7.106.522.143,54	0,00
2032	3.064.212.649,53	10.131.269.226,79	-7.067.056.577,26	0,00
2033	3.064.708.984,42	10.071.778.591,23	-7.007.069.606,81	0,00
2034	3.066.691.540,48	10.042.714.371,34	-6.976.022.830,86	0,00
2035	3.067.446.470,19	10.052.778.775,08	-6.985.332.304,89	0,00
2036	3.065.159.304,76	10.032.082.571,43	-6.966.923.266,67	0,00
2037	3.066.001.123,54	9.968.607.203,17	-6.902.606.079,63	0,00
2038	3.068.227.060,17	9.915.017.563,91	-6.846.790.503,74	0,00
2039	3.070.311.573,52	9.860.450.569,15	-6.790.138.995,63	0,00
2040	3.073.396.017,71	9.837.509.958,70	-6.764.113.940,99	0,00
2041	3.074.256.466,86	9.803.231.384,80	-6.728.974.917,94	0,00
2042	3.075.530.505,43	9.753.863.299,85	-6.678.332.794,42	0,00
2043	3.077.739.658,28	9.709.279.793,69	-6.631.540.135,41	0,00
2044	3.079.203.646,15	9.675.557.697,53	-6.596.354.051,38	0,00
2045	3.079.750.189,25	9.630.182.198,14	-6.550.432.008,89	0,00
2046	3.080.161.017,46	9.571.417.946,88	-6.491.256.929,42	0,00
2047	3.082.360.704,21	9.538.417.627,14	-6.456.056.922,93	0,00
2048	3.081.346.980,65	9.482.561.160,59	-6.401.214.179,94	0,00
2049	3.081.614.560,16	9.424.122.099,34	-6.342.507.539,18	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	3.081.541.314,80	9.366.961.059,11	-6.285.419.744,31	0,00
2051	3.080.979.158,84	9.311.355.233,49	-6.230.376.074,65	0,00
2052	3.079.455.373,16	9.250.650.437,34	-6.171.195.064,18	0,00
2053	3.077.455.010,25	9.172.339.090,59	-6.094.884.080,34	0,00
2054	3.076.274.045,82	9.095.972.928,28	-6.019.698.882,46	0,00
2055	3.075.141.448,73	9.038.937.177,95	-5.963.795.729,22	0,00
2056	3.073.404.566,86	9.003.623.310,53	-5.930.218.743,67	0,00
2057	3.069.403.160,90	8.963.147.563,20	-5.893.744.402,30	0,00
2058	3.064.359.361,11	8.896.580.391,34	-5.832.221.030,23	0,00
2059	3.060.611.548,79	8.824.411.909,88	-5.763.800.361,09	0,00
2060	3.057.020.729,24	8.758.002.296,99	-5.700.981.567,75	0,00
2061	3.053.239.339,83	8.700.899.264,93	-5.647.659.925,10	0,00
2062	3.048.107.366,28	8.629.699.298,80	-5.581.591.932,52	0,00
2063	3.044.581.517,49	8.574.960.311,40	-5.530.378.793,91	0,00
2064	3.039.543.741,07	8.508.504.908,79	-5.468.961.167,72	0,00
2065	3.036.109.310,73	8.458.368.642,63	-5.422.259.331,90	0,00
2066	3.030.776.177,79	8.397.704.554,17	-5.366.928.376,38	0,00
2067	3.026.490.046,22	8.332.708.231,38	-5.306.218.185,16	0,00
2068	3.023.312.014,57	8.284.537.172,58	-5.261.225.158,01	0,00
2069	3.019.262.486,74	8.234.276.444,89	-5.215.013.958,15	0,00
2070	3.015.178.706,84	8.166.117.651,87	-5.150.938.945,03	0,00
2071	3.012.970.576,79	8.105.106.826,09	-5.092.136.249,30	0,00
2072	3.010.570.180,76	8.035.181.227,43	-5.024.611.046,67	0,00
2073	3.008.875.832,45	7.972.722.141,61	-4.963.846.309,16	0,00
2074	3.006.503.076,87	7.898.002.628,50	-4.891.499.551,63	0,00
2075	3.006.330.602,76	7.848.000.296,46	-4.841.669.693,70	0,00
2076	3.004.793.857,93	7.796.172.321,57	-4.791.378.463,64	0,00
2077	3.004.187.972,87	7.755.923.656,81	-4.751.735.683,94	0,00
2078	3.003.024.153,94	7.719.062.104,91	-4.716.037.950,97	0,00
2079	3.001.429.934,49	7.670.630.545,71	-4.669.200.611,22	0,00
2080	3.000.637.441,84	7.613.850.711,54	-4.613.213.269,70	0,00
2081	3.001.551.737,82	7.573.199.201,94	-4.571.647.464,12	0,00
2082	3.001.168.431,38	7.533.276.262,02	-4.532.107.830,64	0,00
2083	3.001.621.609,52	7.500.476.669,96	-4.498.855.060,44	0,00
2084	3.001.525.130,29	7.472.079.468,56	-4.470.554.338,27	0,00
2085	3.000.902.216,86	7.435.974.309,25	-4.435.072.092,39	0,00
2086	3.001.831.200,70	7.416.836.066,36	-4.415.004.865,66	0,00
2087	3.002.118.271,25	7.406.715.125,10	-4.404.596.853,85	0,00
2088	3.000.702.042,99	7.380.038.601,05	-4.379.336.558,06	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	9.468.021.039,19	10.270.256.510,20	-802.235.471,01	2.348.469.513,01
2013	8.960.755.787,34	9.018.821.767,62	-58.065.980,28	2.290.403.532,73
2014	9.413.635.333,37	9.540.852.763,78	-127.217.430,41	2.163.186.102,32
2015	10.152.855.245,78	9.875.861.962,72	276.993.283,06	2.440.179.385,38
2016	10.369.515.762,34	10.119.563.549,94	249.952.212,40	2.690.131.597,78
2017	11.188.011.739,60	10.075.083.231,25	1.112.928.508,35	3.803.060.106,13
2018	13.700.016.366,51	10.024.976.170,01	3.675.040.196,50	7.478.100.302,63
2019	13.683.244.181,88	9.994.081.162,84	3.689.163.019,04	11.167.263.321,67
2020	13.562.575.051,09	9.996.637.174,93	3.565.937.876,16	14.733.201.197,83
2021	12.950.938.961,58	10.029.152.185,50	2.921.786.776,08	17.654.987.973,91
2022	12.359.551.795,13	10.064.058.953,56	2.295.492.841,57	19.950.480.815,48
2023	11.825.434.701,80	10.088.217.256,92	1.737.217.444,88	21.687.698.260,36
2024	11.074.447.500,09	10.132.792.013,46	941.655.486,63	22.629.353.746,99
2025	10.466.459.950,88	10.158.593.366,47	307.866.584,41	22.937.220.331,40
2026	9.780.432.172,24	10.160.189.794,83	-379.757.622,59	22.557.462.708,81
2027	9.066.559.602,71	10.221.779.021,63	-1.155.219.418,92	21.402.243.289,89
2028	8.665.339.214,14	10.228.851.141,96	-1.563.511.927,82	19.838.731.362,07
2029	8.260.078.257,04	10.206.458.087,51	-1.946.379.830,47	17.892.351.531,60
2030	7.746.649.054,90	10.196.463.259,18	-2.449.814.204,28	15.442.537.327,32
2031	7.200.665.477,50	10.170.684.306,46	-2.970.018.828,96	12.472.518.498,36
2032	7.033.524.668,06	10.131.269.226,79	-3.097.744.558,73	9.374.773.939,63
2033	6.547.785.653,05	10.071.778.591,23	-3.523.992.938,18	5.850.781.001,45
2034	6.485.437.797,12	10.042.714.371,34	-3.557.276.574,22	2.293.504.427,23
2035	6.409.505.295,91	10.052.778.775,08	-3.643.273.479,17	0,00
2036	6.148.346.696,74	10.032.082.571,43	-3.883.735.874,69	0,00
2037	6.068.041.730,71	9.968.607.203,17	-3.900.565.472,46	0,00
2038	5.937.376.412,75	9.915.017.563,91	-3.977.641.151,16	0,00
2039	5.772.483.135,29	9.860.450.569,15	-4.087.967.433,86	0,00
2040	5.651.595.788,64	9.837.509.958,70	-4.185.914.170,06	0,00
2041	5.431.230.336,83	9.803.231.384,80	-4.372.001.047,97	0,00
2042	5.308.264.548,76	9.753.863.299,85	-4.445.598.751,09	0,00
2043	5.175.930.351,05	9.709.279.793,69	-4.533.349.442,64	0,00
2044	5.049.791.260,21	9.675.557.697,53	-4.625.766.437,32	0,00
2045	4.943.015.851,40	9.630.182.198,14	-4.687.166.346,74	0,00
2046	4.859.738.016,40	9.571.417.946,88	-4.711.679.930,48	0,00
2047	4.782.086.050,41	9.538.417.627,14	-4.756.331.576,73	0,00
2048	4.695.037.464,39	9.482.561.160,59	-4.787.523.696,20	0,00
2049	4.621.674.258,49	9.424.122.099,34	-4.802.447.840,85	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	3.168.198.232,46	9.366.961.059,11	-6.198.762.826,65	0
2051	3.162.087.037,37	9.311.355.233,49	-6.149.268.196,12	0
2052	3.155.228.726,12	9.250.650.437,34	-6.095.421.711,22	0
2053	3.148.099.253,28	9.172.339.090,59	-6.024.239.837,31	0
2054	3.142.003.086,32	9.095.972.928,28	-5.953.969.841,96	0
2055	3.136.168.963,62	9.038.937.177,95	-5.902.768.214,33	0
2056	3.129.948.661,33	9.003.623.310,53	-5.873.674.649,20	0
2057	3.121.667.968,03	8.963.147.563,20	-5.841.479.595,17	0
2058	3.112.539.683,41	8.896.580.391,34	-5.784.040.707,93	0
2059	3.104.921.995,19	8.824.411.909,88	-5.719.489.914,69	0
2060	3.097.661.555,46	8.758.002.296,99	-5.660.340.741,53	0
2061	3.090.409.980,75	8.700.899.264,93	-5.610.489.284,18	0
2062	3.082.009.855,70	8.629.699.298,80	-5.547.689.443,10	0
2063	3.075.420.466,28	8.574.960.311,40	-5.499.539.845,12	0
2064	3.067.518.350,41	8.508.504.908,79	-5.440.986.558,38	0
2065	3.061.415.341,48	8.458.368.642,63	-5.396.953.301,15	0
2066	3.053.604.499,42	8.397.704.554,17	-5.344.100.054,75	0
2067	3.047.020.863,26	8.332.708.231,38	-5.285.687.368,12	0
2068	3.041.715.438,51	8.284.537.172,58	-5.242.821.734,07	0
2069	3.035.709.917,90	8.234.276.444,89	-5.198.566.526,99	0
2070	3.029.828.377,76	8.166.117.651,87	-5.136.289.274,11	0
2071	3.025.970.829,31	8.105.106.826,09	-5.079.135.996,78	0
2072	3.022.066.373,21	8.035.181.227,43	-5.013.114.854,22	0
2073	3.019.003.467,39	7.972.722.141,61	-4.953.718.674,22	0
2074	3.015.389.009,51	7.898.002.628,50	-4.882.613.618,99	0
2075	3.014.096.066,80	7.848.000.296,46	-4.833.904.229,66	0
2076	3.011.550.339,90	7.796.172.321,57	-4.784.621.981,67	0
2077	3.010.039.624,37	7.755.923.656,81	-4.745.884.032,44	0
2078	3.008.068.817,70	7.719.062.104,91	-4.710.993.287,21	0
2079	3.005.759.593,02	7.670.630.545,71	-4.664.870.952,69	0
2080	3.004.338.246,32	7.613.850.711,54	-4.609.512.465,22	0
2081	3.004.703.659,90	7.573.199.201,94	-4.568.495.542,04	0
2082	3.003.845.231,95	7.533.276.262,02	-4.529.431.030,07	0
2083	3.003.889.461,85	7.500.476.669,96	-4.496.587.208,11	0
2084	3.003.443.211,79	7.472.079.468,56	-4.468.636.256,77	0
2085	3.002.522.884,92	7.435.974.309,25	-4.433.451.424,33	0
2086	3.003.200.349,73	7.416.836.066,36	-4.413.635.716,63	0
2087	3.003.275.491,01	7.406.715.125,10	-4.403.439.634,09	0
2088	3.001.680.723,92	7.380.038.601,05	-4.378.357.877,13	0

Definições:**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS
 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ESTADO: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ

DRAA/DADOS CADASTRALIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 97.965.784.849,95
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 97.965.784.849,95
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 36.376.908.956,09)
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 134.342.693.806,04
2.2.2.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 97.838.363.396,54
2.2.2.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 2.194.423.945,83
2.2.2.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 1.008.236.772,79
2.2.2.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.983.322.039,22
2.2.2.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 92.652.380.638,70
2.2.2.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 54.454.559.381,02
2.2.2.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 5.696.836.647,58
2.2.2.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 6.086.124.950,55
2.2.2.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 981.284.615,55
2.2.2.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 41.690.313.167,34
2.2.2.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Estado - Rio de Janeiro

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	31/07/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	31/07/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores		
	grupo	ativos	tamanho
Novos Entrados *	constante		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010		
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010		
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS		
Tábua de Morbidez	-0-		
Outras Tábuas utilizadas	-0-		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados		

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	97.965.784.849,95	
Valor Atual dos Salários Futuros	80.662.919.168,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	54.454.559.381,02	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	97.838.363.396,54	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	3.202.660.718,62	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	5.696.836.647,58	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	6.086.124.950,55	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2.964.606.654,77	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-36.376.908.956,09	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 97.965.784.849,95 e sua composição está discriminada no Parecer Atuarial

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,18%	26,67%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Incluída a taxa de administração de 0,57%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício – Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,72%	21,70%
Aposentadoria por Invalidez	1,75%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,15%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,68%	4,97%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,30%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	111.643	126.059	3.016,35	3.069,53	45	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	86569	44557	2.664,42	4.367,90	67	69
Aposentados por Idade	1643	504	4.546,37	8.631,24	68	71
Aposentados Compulsória	965	1122	2.342,87	6.512,90	78	74
Aposentados por Invalidez	3.846	11.284	1.992,31	3.245,52	62	62
Pensionistas	62.189	5.617	2.993,17	2.232,32	58	61

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	8.725.374.036,11	8.965.195.851,43	6.855.024.441,03
2014	9.177.015.545,21	9.492.793.394,02	6.950.548.058,69
2015	9.909.391.437,03	9.828.248.330,43	7.448.724.048,81
2016	10.121.062.761,87	10.072.298.615,65	7.944.411.637,96
2017	10.940.036.818,87	10.027.736.648,96	9.333.376.506,15
2018	13.452.792.986,97	9.977.557.453,62	13.368.614.629,87
2019	13.436.584.243,12	9.946.619.008,03	17.660.696.742,75
2020	13.316.039.437,02	9.949.185.943,45	22.087.192.040,89
2021	12.704.157.674,36	9.981.760.767,87	26.134.820.469,83
2022	12.112.680.578,91	10.016.742.477,12	29.798.847.799,81
2023	11.578.898.586,71	10.040.981.800,01	33.124.695.454,50
2024	10.828.044.565,17	10.085.654.016,35	35.854.567.730,59
2025	10.220.753.425,32	10.111.547.362,33	38.115.047.857,42
2026	9.536.075.397,52	10.113.198.416,21	39.824.827.710,18
2027	8.822.632.365,54	10.174.923.806,75	40.862.025.931,57
2028	8.423.090.492,35	10.182.063.734,87	41.554.774.244,94
2029	8.020.194.585,51	10.159.686.708,09	41.908.568.577,06
2030	7.509.048.538,59	10.149.718.130,84	41.782.413.099,43
2031	6.965.798.534,64	10.123.952.295,55	41.131.204.124,48
2032	6.801.772.727,47	10.084.514.485,82	40.316.334.613,61
2033	6.319.777.017,10	10.024.981.685,71	39.030.110.021,81
2034	6.261.519.118,34	9.995.867.771,50	37.637.567.969,96
2035	6.189.771.145,57	10.005.927.163,00	36.079.666.030,73
2036	5.933.087.240,38	9.985.260.453,31	34.192.272.779,65
2037	5.857.799.239,29	9.921.735.293,10	32.179.873.092,61
2038	5.732.299.171,78	9.868.077.920,46	29.974.886.729,48
2039	5.572.858.750,71	9.813.445.133,53	27.532.793.550,43
2040	5.457.545.595,24	9.790.440.215,68	24.851.866.543,01
2041	5.243.008.631,97	9.756.129.048,41	21.829.858.119,16
2042	5.126.095.234,89	9.706.712.241,57	18.559.032.599,62
2043	4.999.852.783,25	9.662.066.580,67	15.010.360.758,18
2044	4.879.775.029,40	9.628.301.503,89	11.162.455.929,18
2045	4.779.118.778,15	9.582.891.774,45	7.028.430.288,63
2046	4.701.976.216,87	9.524.087.499,18	2.628.024.823,64
2047	4.630.374.864,11	9.491.031.232,58	0,01
2048	4.549.339.366,68	9.435.160.495,42	0,01
2049	4.481.836.291,91	9.376.683.200,93	0,01
2050	4.008.231.471,13	9.319.490.209,11	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	3.033.463.413,95	9.263.861.465,76	0,01
2052	3.031.913.952,92	9.203.146.969,65	0,01
2053	3.029.898.175,12	9.124.823.345,70	0,01
2054	3.028.724.732,24	9.048.431.508,04	0,01
2055	3.027.635.354,49	8.991.380.342,82	0,01
2056	3.025.943.869,38	8.956.073.996,95	0,01
2057	3.021.961.813,92	8.915.641.468,96	0,01
2058	3.016.937.738,90	8.849.119.693,86	0,01
2059	3.013.218.191,99	8.776.970.562,90	0,01
2060	3.009.670.396,80	8.710.580.674,78	0,01
2061	3.005.913.860,07	8.653.505.908,13	0,01
2062	3.000.825.827,42	8.582.348.966,36	0,01
2063	2.997.325.803,86	8.527.634.831,64	0,01
2064	2.992.340.414,66	8.461.223.369,93	0,01
2065	2.988.937.742,00	8.411.112.929,00	0,01
2066	2.983.627.301,55	8.350.501.227,76	0,01
2067	2.979.377.781,50	8.285.536.662,65	0,01
2068	2.976.226.509,30	8.237.388.296,34	0,01
2069	2.972.175.711,28	8.187.164.180,17	0,01
2070	2.968.088.901,78	8.119.032.146,60	0,01
2071	2.965.870.129,84	8.058.020.050,63	0,01
2072	2.963.463.739,46	7.988.091.422,37	0,01
2073	2.961.740.209,21	7.925.621.694,66	0,01
2074	2.959.360.925,85	7.850.896.187,20	0,01
2075	2.959.172.849,92	7.800.864.673,22	0,01
2076	2.957.632.306,31	7.749.030.170,55	0,01
2077	2.957.023.356,30	7.708.765.903,97	0,01
2078	2.955.837.823,31	7.671.900.553,29	0,01
2079	2.954.202.126,72	7.623.465.929,14	0,01
2080	2.953.391.167,69	7.566.664.380,91	0,01
2081	2.954.276.927,14	7.525.971.394,17	0,01
2082	2.953.877.341,05	7.486.029.987,87	0,01
2083	2.954.318.887,08	7.453.201.859,28	0,01
2084	2.954.194.110,03	7.424.788.378,23	0,01
2085	2.953.559.455,45	7.388.671.586,81	0,01
2086	2.954.496.393,45	7.369.505.046,10	0,01
2087	2.954.762.469,03	7.359.372.363,69	0,01
2088	2.953.348.792,94	7.332.703.793,80	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 723.696.574,78	R\$ 79.606.623,23	R\$ 1.034.886.101,94
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 222.725.800,00	R\$ 24.499.838,00	R\$ 318.497.894,00
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	21,43%	R\$ 723.696.574,78	R\$ 155.088.175,98	R\$ 2.016.146.287,68
	Royalties	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.355.843.752,49
	Estado - Contribuição Total	21,43%	R\$ -	R\$ 155.088.175,98	R\$ 7.371.990.040,17
	Receita Total				R\$ 8.725.374.036,11
Despesas	Aposentados			R\$ 490.949.495,65	R\$ 6.382.343.443,45
	Pensionistas			R\$ 198.680.954,46	R\$ 2.582.852.407,98
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 689.630.450,11	R\$ 8.965.195.851,43
	Auxílios	0,00%	R\$ 723.696.574,78	R\$ -	R\$ -
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 689.630.450,11	R\$ 8.965.195.851,43
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.693.251.185,24
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.094.846.256,35
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$ 6.855.024.441,03

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.